

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA,
REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

MÁRVIA SCÁRDUA

O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL:
O Conselho Nacional de Juventude como espaço de participação da sociedade civil

Belo Horizonte

2010

MÁRVIA SCÁRDUA

***O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL:
O Conselho Nacional de Juventude como espaço de participação da sociedade civil***

Monografia apresentada ao Curso de Pós Graduação em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Como requisito parcial, para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientadora: Proa. Dra. Maria Amélia Gomes de C. Giovanetti

Co-orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Prestes Rabelo

Belo Horizonte

2010




Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 263 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@falich.ufmg.br
TEL (31) 3499-6004

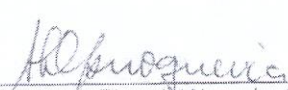
ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez), na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – Brasília/DF reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada "*O desenvolvimento das políticas públicas no Brasil: O Conselho Nacional de Juventude como espaço de participação da sociedade civil.*", elaborada por *Marvia Scardua*. A Comissão, composta por Alessandra Rios de Faria (UFMG) e Maria das Dores Pimentel Nogueira Gonçalves (UFMG), após apresentação da monografia, deliberou pela aprovação condicionada da referida monografia, que deve ser reformulada até o dia 30 de junho de 2010, quando deverá ser apresentada nova versão ao orientador. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes

Brasília, 28 de abril de 2010.



Alessandra Rios de Faria (UFMG)



Maria das Dores Pimentel Nogueira Gonçalves (UFMG)

AGRADECIMENTOS

À minha querida (tutota) Ana Maria Prestes Rabelo pela confiança, apoio e, sobretudo pela paciência em entender minhas dificuldades com os horários e prazos, muitas vezes confusos por causa da militância.

À minha irmã, Macyelli Scárdua, por toda a ajuda com as regras da ABNT e tabulação dos dados.

Á minha amiga, Fabiana Costa, por sua amizade e dedicação ao ler meus textos e escrever suas sugestões.

Aos membros do Conselho Nacional de Juventude, pela contribuição e apoio na realização da pesquisa.

A Secretaria Geral da Presidência da República, pela iniciativa da parceria com a UFMG e a oportunidade oferecida aos conselheiros nacionais.

Aos meus amigos, pelo incentivo e apoio em toda minha jornada de vida.

“Quem disse que é preciso estar perto para se estar junto?”

Aos meus pais, irmãos e sobrinhos, que sempre deram apoio as minhas decisões e opções de vida. Os encontros e as partidas sempre foram muito especiais, mas dolorosas nesses anos de distância.

A minha geração política. Jovens que abriram mão de um pedaço de suas vidas por acreditarem num futuro melhor. Por toda a sua ousadia, luta, coragem, criatividade, combatividade e amizade. Minha vida se resume ao antes e ao depois de militar na UJS – União da Juventude Socialista e na UNE - União Nacional dos Estudantes.

Ao Danilo, incentivador, mentor, apoiador e grande companheiro na vida política e pessoal.

RESUMO

O tema central deste trabalho é o processo de democracia participativa no Brasil. O objeto da análise deste processo é a experiência de aprendizagem coletiva resultante de cinco anos de existência do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve). Integrante da Secretaria Nacional de Juventude, este conselho é a expressão institucional da política nacional de juventude implementada pelo governo Lula. O tempo de existência do Conjuve – curto, em comparação com outros espaços de democracia participativa no Brasil – nos permitiu uma análise que relaciona desde as dificuldades iniciais até as conquistas e avanços, notadamente entre os dois primeiros mandatos do Conjuve. Desta forma, pudemos aferir a importância que este tipo de experiência pode ter no âmbito do controle social, à medida que suas delimitações forem superadas ao longo de seu processo de construção e consolidação.

Palavras-chaves: Democracia participativa; República; Conselhos; Políticas Públicas de Juventude; Controle Social.

ABSTRACT

The central theme of this work is the process of participatory democracy in Brazil. The object of analysis of this process is the collective learning experience derived from the five years of existence of the National Youth Council (Conjuve). A body of the National Youth Secretariat, this council is the institutional expression of the national youth policy implemented by the Lula government. Conjuve's lifetime – short if compared to the ones of other venues of participatory democracy in Brazil – has enabled us to elaborate an analysis that covers from the initial difficulties to the achievements and progress, especially between the council's first two mandates. Thus, we were able to measure the importance that this type of experience may have in the context of social control as its problems are overcome in the process of building and consolidating the Conjuve.

Keywords: participatory democracy; republic; councils, public policies for the youth; social control.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBs -	Comunidade Eclesiais de Base
CNPD -	Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
CONANDA -	Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes
CONJUVE -	Conselho Nacional de Juventude
ECA -	Estatuto da Criança e Adolescente
IDJ -	Índice de Desenvolvimento da Juventude
IPEA -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS -	Lei Orgânica da Assistência Social
LOS -	Lei Orgânica da Saúde
MST -	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
OAB -	Ordem dos Advogados do Brasil
OIJ -	Organização Ibero Americana de Juventude
ONG's -	Organizações não Governamentais
ONU -	Organização das Nações Unidas
PAMJ -	Programa de Ação Mundial para Jovens
PEC -	Projeto de Emenda Constitucional da Juventude
PPA -	Plano Plurianual
PPJ's -	Políticas Públicas de Juventude
PROJOVEM -	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
REJ -	Reunião Especializada de Juventude
REJUMA -	Rede de Juventude pelo Meio Ambiente
RENAJU -	Rede Nacional de Juventude
UNE -	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Sexo	55
Gráfico 2. Idade	56
Gráfico 3. Classificação	56
Gráfico 4. Processo Eleitoral	57
Gráfico 5. Composição intergeracional.....	58
Gráfico 6. Poder de Pressão.....	59
Gráfico 7. Interferência nas políticas, programas e ações do Poder Público	60
Gráfico 8. Grau de comprometimento	60
Gráfico 9. Grau de conhecimento e informação dos conselheiros	61
Gráfico 10. Espaço de opiniões minoritárias.....	62
Gráfico 11. Formação de grupos	62
Gráfico 12. Comunicação Externa.....	63

SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	11
2. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE....	15
2.1. O que é democracia participativa?	15
2.2. Formas de Participação na Democracia Participativa, Enfocando os Conselhos Participativos.	26
2.3. Políticas Públicas de Juventude no Brasil e a Criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude.....	31
3. A PRIMEIRA GESTÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE.	36
3.1. Criação e Composição	36
3.2. Primeiras experiências e avaliações	44
3.3. Diversidade e Multidisciplinaridade no Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).	45
3.4. CONJUVE e o Controle Social das Políticas Públicas de Juventude	47
3.5. Baixa institucionalidade e informalidade	48
3.6. Método, divulgação, sistematização e centralização das informações.....	49
3.7. Baixa Participação por Parte dos Representantes do Governo e Personalidades	50
3.8. Consultivo ou deliberativo? Com ou sem fundo?.....	50
3.9. Composição do CONJUVE: Função, representação e legitimidade.....	52
4. RESULTADOS DA PESQUISA APLICADA AOS MEMBROS DA SEGUNDA GESTÃO DO CONJUVE	55
5. ANÁLISE DA SEGUNDA GESTÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE E SEU COMPARATIVO COM A PRIMEIRA GESTÃO (PROBLEMAS E AVANÇOS)	66
5.1. A Realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude.....	72
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA.....	78
8. ANEXOS.....	83

1. INTRODUÇÃO

Comemorou-se no ano 2008, 20 anos da promulgação da Constituição Cidadã, resultante de uma trajetória de lutas da sociedade brasileira, por um conjunto de direitos sociais e políticos, a exemplo, o Voto aos 16 anos, com a DNA de juventude. A Carta Magna de 1988 é da retomada de uma construção democrática interrompida pelo golpe militar de 1964. Esta foi uma conquista de uma geração política que resistiu ao período mais cruel da ditadura militar, retomou a luta sindical e estudantil no final dos anos 70 e desbravou os anos 80 lutando pela redemocratização, ao lado de milhões, no *Movimento Diretas Já* e no *impeachment* do presidente Collor. Vale ressaltar que neste processo houve a divulgação muito grande pelos meios de comunicação e que por este motivo conseguiu um nível enorme de mobilização social, fruto da efetividade em gerar o apoio da opinião pública.

Em 2002, com a eleição do primeiro governo de esquerda do País, somada a preocupação generalizada da juventude com a implantação e implementação de políticas específicas, feitas **de/para e com a juventude**,¹ surge à necessidade de criação de canais de diálogo com os movimentos juvenis, que praticamente inexistiam numa agenda nacional. Desta forma foi realizada uma série de atividades e ações que resultaram em 2005, na criação da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude.

Este processo, principalmente se focarmos na criação do conselho de juventude, surge com a consciência e com a idéia que democracia equivale à soberania popular.

Percebe-se que mesmo com o fortalecimento da consciência democrática no que tange à escolha dos nossos representantes pela via eleitoral - ao ponto de elegermos e reelegermos um operário para Presidência da República – torna-se necessário, termos, ao lado da democracia representativa, mecanismos que aprofundassem as possibilidades de participação popular nas decisões governamentais, contribuindo para que as políticas públicas estivessem mais próximas das demandas e a serviço da melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Em outras palavras, dar um sentido mais pleno a democracia, extrapolando o plano representativo/eleitoral e buscando a dimensão de democracia social e participativa, pois o poder, mesmo sendo conquistado por

¹ *Grifo nosso.*

mecanismos de soberania popular (eleição através de voto), pode cair em abusos, no sentido de não representar de fato a vontade do povo e o que é melhor para esse povo.

Pode-se dizer que a criação desses dois canais institucionalizados de juventude foram frutos de um processo participativo com sentido muito amplo de democracia, no que se refere ao início de implantação de mecanismos que permitam a realização de um processo de controle público e de acatamento vertical, ou seja, da sociedade e também de acatamento horizontal, pois permite o controle por parte de outras estruturas administrativas do governo quando acionadas, inclusive pelo próprio conselho.

O Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE - é uma experiência de democracia participativa e a realização de cada uma de suas etapas, foi e ainda é a reafirmação da idéia, de que nos intervalos de expressão da vontade nas urnas, devemos estabelecer canais institucionais de interlocução com a sociedade sobre os rumos das políticas públicas. Manter e ampliar as possibilidades de participação democrática é uma marca desta geração.

O CONJUVE, além de catalisar as legítimas demandas juvenis ao poder público e ser um espaço de elaboração, implantação e avaliação de políticas públicas, é também um espaço voltado para promoção do direito à participação, imprescindível para que outros direitos como a educação, trabalho, cultura, esporte e lazer (transversais) sejam assegurados.

Em nossa política moderna, a idéia de direito surgiu devido à necessidade de igualdade, ou seja, todo cidadão e cidadã são portadores de direitos. Estes direitos servem para diminuir a distância existente entre elite e classes populares, através do acesso a oportunidades iguais, no que tange a conhecimentos e patrimônios sociais e econômicos. A partir de uma geração de direitos é que outra é criada, ou seja, uma geração conquista os direitos civis e políticos, a seguir vem outra e conquista os direitos sociais e assim sucessivamente.

Considerar o jovem enquanto sujeito de direito é o que faz com que o conselho torne-se uma importante ferramenta da conquista e de reconhecimento desses direitos aliados a uma perspectiva ampla de garantia de uma vida social que contribua inclusive para a promoção de sua autonomia.

Funcionando há 05 anos, e com todas as dificuldades encontradas em sua recente história, o conselho pode ser considerado hoje como um espaço híbrido, (com

participação de conselheiros da sociedade civil, do poder público e de diferentes gerações, etnias, religiões, regiões, orientações sexuais e gêneros), de exercício social, político e elaborativo, sobretudo quando conta com a participação efetiva dos conselheiros do governo.

Nosso objetivo nesse trabalho é o de analisar, tendo como universo de pesquisa os participantes do Conselho Nacional de Juventude, um pouco das dificuldades, conquistas e avanços alcançados, relacionando o primeiro e o segundo mandato do CONJUVE e o quanto esse instrumento de democracia participativa pode se tornar se superado seus problemas, uma ferramenta concreta de Controle Social.

Para alcançarmos tal objetivo, utilizamos enquanto método de pesquisa a técnica de aplicação de questionários e de análise dos seguintes documentos:

- 1) Arquivos da Secretaria Nacional de Juventude relacionado ao Conselho Nacional de Juventude, sobretudo textos de Regina Novaes, Secretária Nacional de Juventude-Adjunta nos anos de 2005 e 2006, que relatavam, com detalhes, o histórico do processo de eleição do primeiro mandato, bem como alguns apontamentos importantes do funcionamento do mesmo;
- 2) Atas das reuniões do segundo mandato. Foram utilizadas como uma importante ferramenta de pesquisa, inclusive na identificação das principais atividades e discussões relacionadas ao Conselho;
- 3) Avaliação empírica: Participação da autora desse trabalho acadêmico, enquanto Conselheira no segundo mandato. Esse aspecto contribuiu para que se conseguisse obter maiores informações sobre o conselho e maior facilidade na aplicação do questionário, porém, vale ser ressaltado, que houve um policiamento, no sentido de não deixar com que suas opiniões interferissem na pesquisa;
- 4) A publicação: *Conselho Nacional de Juventude – Natureza, Composição e Funcionamento. Agosto de 2005 a março de 2007*. Esta publicação, foi fruto de um amplo processo de discussão, dos membros da primeira gestão do CONJUVE, que se debruçaram em dados, diagnósticos e experiências com o objetivo de apresentar proposições para a implementação de políticas públicas de juventude, além de produzir uma avaliação e um diagnóstico do primeiro ano de funcionamento do Conselho e sugestões de avanços e mudanças para o segundo mandato.

A aplicação do questionário foi um importante instrumento para identificar as opiniões dos Conselheiros com relação ao CONJUVE, sobretudo no seu segundo mandato.

Ele foi dividido em perguntas abertas e fechadas (ANEXO 1) e elaborado, tendo como referência a avaliação feita no primeiro ano do Conselho Nacional de Juventude.

Em relação às perguntas abertas, o objetivo foi o de obter a visão do conselheiro em relação ao conselho, deixando-o livre para manifestar suas opiniões positivas, negativas e sugestões para sua melhoria, bem como de expressar seus pensamentos sobre determinados temas e identificar os principais avanços obtidos.

Oteve-se um total de 29 questionários preenchidos, o que representa um universo de 21 representantes da sociedade civil e 08 representantes do poder público.

Faz-se necessário ressaltar que os questionários foram distribuídos a todos os participantes da sociedade civil e governo, sendo, entre titulares e suplentes, 80 da sociedade civil e 40 do poder público.

Pode-se ainda dividir os questionários preenchidos na seguinte classificação:

- 01 de Movimento de Juventude Nacional;
- 12 de Movimentos de Juventude Locais;
- 08 de Entidades de Apoio
- 08 do Poder Público.

2. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE

2.1. O que é democracia participativa?

República é uma palavra que segundo citações de Maquiavel - designa uma forma de governo. Em latim, *res publica* é a tradução do termo grego politéia, que significa uma constituição ou regime político, formado por homens livres, ricos e pobres, empenhados numa vida partilhada entre todas as partes da comunidade².

Segundo Aristóteles e Platão, a idéia de politéia, traduziu um regime capaz de contemplar os interesses do mundo público, da polis, evitar os excessos, garantir a justiça política, não se confundir com manifestação da expressão política da maioria ou da minoria, portanto é o único que permite o governo da moderação ou do equilíbrio, que expressa também um ideal³.

Segundo Cícero, *res publica* é a coisa pública, a coisa do povo. Portanto, segue a idéia do bem comum, onde o conceito é aquilo que se decide fazer em comum para o nosso bem⁴.

Já para Bentham, o “povo” significa as “classes numerosas”, o único grupo capaz de funcionar como um obstáculo à realização de interesses “sinistros” por parte do governo.⁵

Rousseau apresenta a seguinte definição, em *Do Contrato Social*: “Chamo de república todo o Estado regido por leis, sob qualquer forma de administração que possa

² AVELAR, Lucia. Alguns apontamentos.

³ BIGNOTTO, N., Republicanismo. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMAÃES, J. R.; STARLING, Heloisa M. M. (Orgs.). *Corrupção: Ensaios e Críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

⁴ BIGNOTTO, N., Republicanismo. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMAÃES, J. R.; STARLING, Heloisa M. M. (Orgs.). *Corrupção: Ensaios e Críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

⁵ BIGNOTTO, N., Republicanismo. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMAÃES, J. R.; STARLING, Heloisa M. M. (Orgs.). *Corrupção: Ensaios e Críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

conhecer, pois só neste caso governa o interesse público e a coisa pública passa a ser alguma coisa. Todo governo legítimo é republicano.⁶”

Neste sentido, a idéia de república nada mais é do que uma forma de governo, que garante a participação popular e que garanta através de leis e constituições os interesses do povo, o respeito à coisa pública e a superioridade das leis em toda forma de governo, ou seja, ninguém está acima da lei.

Entretanto, o mais importante da república é a possibilidade de liberdade e participação popular, do povo e que por povo compreende-se não um conjunto de pessoas, mas um conjunto de cidadãos cientes de seu papel na sociedade, apropriados de sua liberdade, no sentido de ser livre para pensar e assim definir o que é melhor para o coletivo, de interesse de todos, em contraposição aos valores liberais e individuais.

Portanto, o republicanismo, defende a participação política do cidadão na construção da sociedade livre, inclusiva e plural, com liberdade de escolha e de decisão por parte dos cidadãos na esfera pública, na defesa do bem comum, do bem de todos, mesmo que esse bem comum não seja o ideal para ele enquanto indivíduo.

“Em sua obra *Do Contrato Social*, Rousseau, apóia-se na participação individual de cada cidadão no processo político de tomada de decisões e, em sua teoria, a participação é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais: ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando assim, uma inter-relação contínua entre funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas”.⁷

Nessa lógica torna-se cada vez mais importante a defesa de determinados valores no debate de temas comuns.

Valores como compaixão, amizade, solidariedade, aliados ao sentimento de justiça, transformam o indivíduo em cidadão, no seu conceito mais amplo, enquanto homem que se desenvolve e participa na vida de sua cidade e no convívio com outros homens.

⁶ Texto: República (na segunda metade do séc. XVIII – História) e Republicanismo (na segunda metade do séc. XX – Historiografia) Modesto Florenzano. Outubro de 2004

⁷ PATERMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Pág. 35

Tais valores, associados às leis e regras, que fundamentam os critérios de justiça na república e impedem os excessos ao mesmo tempo em que garantem a expressão das minorias, tornando o interesse público universal, revestem os cidadãos de conceitos e valores que têm como objetivo impedir a prática da corrupção, que em sua raiz nada mais é do que uma posição individualista, de interesses setoriais, que não levam em consideração o bem estar e o bem comum da população, já que considera o **eu**⁸ mais importante do que o **nós**.⁹ Nesse sentido, a sua liberdade torna-se questionável, degradável, à medida que apresenta sinais de perda de princípios e de virtudes importantes ao processo republicano.

Para Maquiavel, a corrupção é a perda da liberdade política, e para Rousseau, ela representa a destruição da vontade soberana, já que atende a interesses individualistas ou de terceiros. O indivíduo perde a sua liberdade, no conceito amplo de ser livre para participar dos debates, espaços e decisões na esfera pública e com vínculos na sociedade, no povo, na defesa do bem comum.¹⁰

A perda desta liberdade origina processos liberais que ferem as sociedades republicanas, já que representam a perda de referenciais importantes que causam um desvio no comportamento dos indivíduos.

Daí é fundamental em todo o processo republicano a garantia da liberdade do cidadão, formado de valores que o faz tornar-se parte de um todo, preocupando-se com o bem comum e com a comunidade em geral. A liberdade verdadeira acontece, quando o cidadão tem a possibilidade de participar de processos que permitem sua participação nas discussões e na escolha e tomada de decisões em questões que se referem à esfera pública.

Neste sentido, pode-se dizer que a liberdade, expressão primordial no conceito de república, vem associada a mecanismos de participação popular, que permitem ao cidadão debater, avaliar e decidir a melhor solução para o povo.

Na teoria de Rousseau, existe uma estreita ligação entre participação e controle, e isto se vincula à sua noção de liberdade, que está vinculado de maneira indelével ao processo de participação. Rousseau afirmou certa vez que “um homem pode ser forçado

⁸ *Grifo nosso.*

⁹ *Grifo nosso.*

¹⁰ BIGNOTTO, N., Republicanismo. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMÃES, J. R.; STARLING, Heloisa M. M. (Orgs.). Corrupção: Ensaio e Críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

a ser livre”; ele também definiu liberdade como a “obediência à lei que alguém prescreve a si mesmo.”

Ao interpretar esta frase, entende-se que ela faz parte de um processo defendido por este teórico em que o indivíduo também é “forçosamente” educado no processo de participação na tomada de decisões, ou seja, ele é educado a agir de modo responsável, enquanto cidadão que leva em sua bagagem uma série de valores, conceitos e regras. Ele argumenta ainda que, conforme relata Pateman (1992), em seu livro *Participação e Teoria Democrática*, a menos que cada indivíduo seja “forçado” a agir de modo socialmente responsável através do processo participatório, não poderá haver nenhuma lei que assegure a liberdade de todos, ou seja, não poderá existir nenhuma vontade geral ou qualquer tipo de lei justa que o indivíduo possa prescrever a si mesmo. E ainda segundo Pateman, embora o elemento subjetivo no conceito de liberdade de Rousseau - o de que sob uma lei como essa o indivíduo vai se sentir sem restrições, vai se sentir livre – tenha sido bastante comentado, geralmente se esquece que aí também existe um elemento objetivo envolvido. Tanto a sensação de liberdade do indivíduo, quanto sua liberdade efetiva, são aumentados por sua participação na tomada de decisões, porque tal participação dá a ele um grau bem real de controle sobre o curso de sua vida e sobre a estrutura do meio em que vive.

Para este teórico ainda, a participação pode aumentar o valor de liberdade para o indivíduo, capacitando-o a ser e permanecer seu próprio senhor. “Menos em fazer a sua vontade do que em não estar submetido à do outro; ela consiste ainda em não submeter à vontade de outro à nossa. Quem quer que seja senhor não pode ser livre.”¹¹

A citação acima da Oitava Carta da Montanha, diz que ninguém precisa ser senhor de ninguém; contudo, quando alguém é dono de si mesmo e da própria vida, a liberdade é então salientada pelo controle sobre essa vida, exigida antes que se possa descrever o indivíduo como seu próprio senhor. Em segundo lugar, ele diz que, o processo participatório assegura que nenhum homem, ou grupo, seja senhor de um outro, todos são igualmente dependentes entre si e igualmente sujeitos à lei. Sendo a lei feita através de um processo de participação e de tomada de decisão, conclui-se que os sujeitos irão aceitá-la conscientemente.

¹¹“(…) moins à faire as volonté qu”a n n”être pas soumis à celle d” autrui; elle consiste encore à ne pas soumettre La volonté d” autrui á La nôtre. Quiconque est maître ne peut être libre.” (ROSSEAU, 1965, vol. II, p. 234 *apud* PATEMAN, 1992, p. 41)

Esse seu conceito, de próprio senhor, foi bastante criticado por Cranston na sua tradução *Do Contrato Social*, porque segundo ele Rousseau estaria se referindo apenas ao domínio do indivíduo sobre sua própria “natureza interior”, esta interpretação torna-se equívoca, pois ela desconsidera todo o contexto participatório da discussão de Rousseau sobre liberdade.

É relevante dizer, que um sistema republicano ideal é aquele que considera a liberdade enquanto um processo de escolha e de tomada de decisão em que é realizado através de ações de cidadãos de forma responsável, individual, social e política como resultado de um processo participativo, em que se é possível interferir nas ações no interior da esfera pública¹².

Se no liberalismo, liberdade é conceituada enquanto ausência de impedimentos na luta pela independência pessoal, o republicanismo defende o caráter ativo da liberdade como um direito de participar dos processos políticos de escolha e de decisão sobre assuntos que interessam o coletivo.

Quando essa liberdade republicana não acontece, a esfera pública fica administrada nas mãos de poucos, que colocam acima do bem comum, interesses individuais ou de grupos, facções, que visam o poder somente para realizar projetos particulares.

Desta forma, torna-se muito importante o engajamento dos cidadãos na esfera pública, conforme relata a professora Starling.¹³ Para ela, a transformação do indivíduo em cidadão e o seu engajamento na esfera pública é tão importante na medida em que se tem o debate público sobre temas de interesse comum, por isso também torna-se tão importante a defesa de determinados valores formadores do cidadão e de sua inserção no mundo público, já acima comentados nesse texto, inclusive.

Starling, ainda comenta que os humanistas cívicos correspondem liberdade à possibilidade do cidadão participar das decisões que afetam o destino da sua cidade e que a igualdade entre os cidadãos é condição necessária para o exercício da liberdade.

¹² Utilizo aqui o conceito de Esfera Pública Habermasiano, em que há desenvolvimento da subjetividade para atingir a autonomia do sujeito.

¹³ STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Republicanism: alguns apontamentos*. In: **Democracia, república e participação**. AVRITZER, Leonardo(org.); SILVA, Eduardo Moreira; *et.al.* Programa de Formação de Conselheiros Nacionais. Mod. I, pag. 61. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2008.

Comenta ainda em seu artigo que neste ponto Maquiavel diz que a liberdade nasce do conflito democrático e social. Conflito este que não destrói o tecido democrático, mas que é a expressão da natureza antagônica das relações políticas de uma sociedade. Torna-se importante falar inclusive, que na república nem todas as decisões têm de ser tomadas pelo consenso, mas sim de forma universal, considerando a opinião da minoria e em espaços de participação livres que permitem a interferência na esfera pública.

Para que o processo republicano de liberdade e de participação aconteça, é preciso que haja uma relação eu-nós implementada no seu sentido “burocrático”, ou seja, é preciso que haja por parte da esfera pública mecanismos que dêem condições de participação ativa do cidadão (os conselhos, os plebiscitos e as conferências, o processo eleitoral e etc) e é indispensável um processo de envolvimento e de interesse da população.

Considerando aqui o conceito, elaborado na Revolução Francesa, de república associado ao de democracia (A república precisa ser democrática e a democracia precisa ser republicana), é necessário citar alguns conceitos de teóricos que pareciam levantar sérias dúvidas sobre a possibilidade de se colocar em prática o conceito de democracia que se referia justamente a ênfase dada a participação popular, pois, conceitualmente, democracia pressupunha o governo do povo por meio máximo de participação de todo o povo, portanto, democracia ainda era um ideal.

Por isso alguns autores como Schumpeter, defendem ainda, que o papel central de participação e tomada de decisões por parte do povo baseava-se em fundamentos empiricamente irrealistas, em sua teoria chamada “doutrina clássica”, ele defende que o ponto vital para a participação popular é a competição dos que potencialmente tomam as decisões pelo voto do povo. Para ele a liberdade nesse mecanismo estaria na possibilidade de que qualquer cidadão poderia candidatar-se, pois estaria livre para isso. Para ele ainda “ a massa eleitoral é incapaz de outra coisa que não seja um estouro de boiada”, por isso seus líderes precisam ser ativos, possuir iniciativa e decisão, e a competição entre líderes pelos votos constitui o elemento democrático característico deste processo, que defende ainda que o único meio aberto de participação do cidadão tem que ser o seu voto para eleger seus líderes e a discussão, qualquer outra forma de

interferência, de controle de seus governantes, ou de interferência na esfera pública não é aceita.¹⁴

Já para Dahl,¹⁵ as eleições funcionam como um ponto central do método democrático, onde de certa forma os líderes, são controlados e afetados pelos não líderes. Nessa teoria de democracia, conhecida como elitismo democrático, o elemento democrático é a competição entre líderes pelos votos do povo, em eleições periódicas livres, ou seja, a participação, no que diz respeito à maioria, constitui a participação na escolha daqueles que tomam as decisões.

Mill e Bentham, considerados teóricos “clássicos” da democracia, ressaltavam nesse assunto a importância de se educar o eleitorado para o voto socialmente responsável, portanto a preocupação principal deles era com a escolha de bons representantes, eles não avançavam na discussão de outros mecanismos de participação popular.

Este processo, que encara a participação somente enquanto um dispositivo eleitoral, de proteção e com arranjos institucionais, sendo mais específica na competição de seus líderes, nada mais é do que a defesa do governo representativo. Processo esse de democracia, onde a participação popular resume-se a eleger seus representantes, ou seja, aqueles que são capazes de decidir o que é melhor para ele. Nas teorias de J. S. Mill e Rousseau, a participação revela funções mais abrangentes e é considerada fundamental para o estabelecimento e manutenção do estado democrático. Estado este, considerado não só um conjunto de instituições representativas, mas de uma sociedade livre e participativa. Nessa teoria, a educação pública é considerada condição indispensável para que se atinja a real democracia participativa. Segundo esses autores, a atividade política e um governo que tenha em vista a educação pública fazem com que o povo atinja o auge de suas capacidades intelectuais, emocionais e morais e se agrupe de forma ativa e livre numa comunidade genuína de cidadãos.

Nesse sentido de participação e de educação pública, Mill diz que “através da discussão política o indivíduo acaba tornando-se, de forma consciente um integrante da grande comunidade,” ou seja, sempre que ele tiver algo a fazer pelo público, será capaz

¹⁴ PATERMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. 1992, pág. 13.

¹⁵ PATERMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. 1992, pág. 18.

de refletir e sentir que não apenas o seu bem estar depende do bem estar comum, mas que tudo depende também de seu empenho.

Desta forma, entende-se que a participação popular, unida com a educação pública, faz com que os cidadãos se interessem mais pela política e pelos mecanismos de participação política, já que apesar de defenderem interesses coletivos, eles conseguem visualizar que a realização do interesse coletivo afeta diretamente seu bem estar social, sua vida. Nesse sentido, o plano “nacional” se entrelaça com o “local”.

O cidadão consegue sentir diretamente em seu dia a dia os resultados adquiridos de sua participação política, já que na república a participação está intimamente associada à liberdade de escolha e de tomada de decisões e conseqüentemente de interferência na esfera pública.

Assim, a palavra *participação* no pensamento popular, toma mais forma em seu conceito mais amplo, de “tomar parte em”, compartilhar, associar-se pelo sentimento ou pensamento, no sentido que ele reconhece o seu empoderamento na tomada de decisões.

A participação é a ação que se desenvolve em solidariedade com outros no âmbito do Estado ou de uma classe, com o objetivo de modificar ou conservar a estrutura (e, portanto os valores) de um sistema de interesses dominantes.

(PIZZORNO, 1975 *apud* AVELAR & CINTRA, 2007, p. 264.)

Nesse sentido, segundo Avelar:

O ideal democrático supõe o envolvimento dos cidadãos em diferentes atividades da vida política. Tais atividades reunidas sobre a expressão “participação política”, vão desde as mais simples, como as conversas com amigos e familiares sobre acontecimentos políticos locais, nacionais e internacionais, até as mais complexas, como fazer parte de governos, mobilizar pessoas para protestar contra autoridades políticas, associar-se em grupos e movimentos para reivindicar direitos, envolver-se nas atividades da política eleitoral, votar, candidatar-se, pressionar autoridades para mudanças nas regras constitucionais, para favorecer grupos de interesses os mais diversos, e mais uma plêiade de atividades que circundam o universo da vida política. Ligada a idéia de soberania popular, a participação política é instrumento de legitimação e fortalecimento das instituições democráticas e de ampliação dos direitos da cidadania.”¹⁶

A participação política só conseguiu emergir junto com o Estado de Soberania popular, à época da revolução européia dos séculos XVIII e XIX, com a consolidação da idéia de um estado que oferecia a possibilidade de que cada cidadão pudesse

¹⁶ AVELAR, Lucia. *Participação Política*. In: CINTRA, Antônio Octávio; AVELAR, Lúcia. **Sistema político Brasileiro**: uma introdução, 2007, pág. 261.

reivindicar seus direitos, indiferentemente de sua posição na sociedade civil. Tal fato criava a sensação de igualdade e de superação das desigualdades daqueles (elite) que usufruíam de privilégios sociais e políticos.

Junto ao sufrágio universal e ao voto secreto, veio a organização coletiva, que tornou possível a luta política contra os valores que justificavam as desigualdades. A extensão da participação pouco a pouco se materializava. As censuras ao direito de associação, restritos até então a poucos segmentos sociais, foram derrubadas.

Os partidos políticos e os movimentos sociais foram exemplos dessa ampliação e de luta pela democracia, principalmente no séc. XX.

A cidadania pouco a pouco, começou a ser entendida como algo universal, como direito de todos, independentemente de cor, raça, religião, etnia, posição social e/ou econômica, embora ainda exista grande distância entre os direitos formais e os reais.

No Brasil, a emergência da participação popular deu-se em meados do séc. XX, junto com um processo de urbanização e de sindicalização. O primeiro na década de 30, atrelado ao Estado e posteriormente nos anos 60 e 70.

Também contribuíram nesse processo contra a política da elite, as mobilizações realizadas pela Comunidade Eclesiais de Base (CEBs), das mulheres e do Movimento Estudantil. Destacando-se também aqui o associativismo comunitário, principalmente de Porto Alegre, com características anticlientelistas e relativa autonomia frente ao Estado.

Os anos 70 foram marcados pelo surgimento da “Sociedade Civil Autônoma e Democrática”, que representava um significativo crescimento das sociedades civis organizadas, com a idéia de reavaliação da idéia de direitos, de autonomia frente ao Estado e de defesa de formas públicas de participação e de negociação com o Estado.

O crescimento dessas formas de organização da sociedade civil foi um dos elementos mais importantes da democratização do país. O auge desse processo foi na constituinte dos anos 80, em que a constituinte brasileira aceitou as chamadas “emendas populares” com mais de 30 mil assinaturas, onde movimentos populares propuseram a participação através de canais institucionalizados no Estado.

Entretanto, o Brasil até o ano de 1980 foi um País com uma participação popular relativamente pequena, porém a resistência à ditadura militar, iniciada em 1964 com

final em 1985, foi cercada de poesias e músicas, cantadas e vividas pelo povo brasileiro. São obras de artistas populares, engajados na luta pelas liberdades, que encantaram toda a nação e ajudaram o povo a se indignar contra a opressão (institucionalmente, o povo só participava das eleições), sendo ressaltado em muito a democracia de baixa intensidade, ligada e defendida diretamente pela elite e pela teoria hegemônica existente, em que limitavam a participação dos cidadãos quase que exclusivamente a escolha de seus representantes, a quem cabia discutir e decidir o que era melhor para a população. Destaco aqui, embora sem concordar, a concepção adotada principalmente por Joseph Schumpeter, em que o cidadão comum (povo, população), não tinha capacidade ou interesse político senão para escolher seus líderes aos quais teriam a capacidade de tomar as melhores decisões.

Como já mencionamos anteriormente, em 2008 comemoramos 20 anos da promulgação da Constituição Brasileira, resultante de uma trajetória de lutas da sociedade brasileira, principalmente de movimentos juvenis, por um conjunto de direitos sociais e políticos negados na construção do nosso Estado Brasileiro, formado por uma elite conservadora que universalizou apenas direitos específicos ao seu segmento. A Constituição Cidadã de 1988 é símbolo da retomada de uma construção democrática interrompida pelo golpe militar de 1964. Esta foi uma conquista de uma geração política que resistiu ao período mais duro da ditadura militar, retomou a luta sindical e estudantil no final dos anos 70 e desbravou os anos 80 lutando pela redemocratização, ao lado de milhões, no movimento pelas Diretas Já.

À medida que se fortalece a institucionalidade e a consciência democrática no que tange à escolha dos representantes pela via eleitoral - ao ponto de se eleger e reeleger um operário para Presidência da República – percebe-se que, ao lado desta democracia representativa, torna-se urgente ser criado mecanismos que aprofundassem as possibilidades de participação popular nas decisões governamentais, contribuindo para que as políticas públicas estivessem mais próximas das demandas e a serviço da melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Em outras palavras, dar um sentido mais pleno a democracia, extrapolando o plano representativo/eleitoral e buscando a dimensão de democracia social e participativa e de uma cidadania multidimensional que leve em consideração as demandas e anseios de outros agentes privados, como os jovens, buscando inclusive a integralização das políticas, num

processo de envolvimento e de diálogo de entes diversos, como Estado e Sociedade Civil.

A reforma constitucional de 1988 propôs importantes modificações nas práticas das políticas públicas de um lado, e o significado das ações sociais e coletivas, de outro. A Constituição de 1988 abriu espaço, através de legislação específica, para práticas participativas nas áreas de políticas públicas, em particular na saúde, na assistência social, nas políticas urbanas e no meio ambiente.

“Em seu artigo 14, incisos I, II e III, acerca dos Direitos Políticos, a Carta Constitucional assegura que “[a] soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: plebiscito, referendo [e] iniciativa popular”.

No artigo 27, parágrafo 4º, a respeito dos Estados Federados, estabelece que “[a] lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual”. No artigo 29, incisos XII e XIII, sobre os municípios ela dispõe que “[o] Município reger-se-á por lei orgânica,” (...) atendidos os princípios estabelecidos nesta constituição, na Constituição do respectivo estado e os seguintes preceitos: (...) cooperação das associações representativas no planejamento municipal [e] iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado...

No artigo 61, acerca das leis assegura,

[a] iniciativa das leis complementares e ordinárias a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos Cidadãos...

No parágrafo 2º do mesmo artigo estabelece que:

[a] iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitorados de cada um deles.

Com relação à gestão das políticas públicas, o artigo 194, parágrafo único, inciso VII, a respeito da seguridade social, assegura o “caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados”.

No artigo 204, inciso II, sobre a assistência social, prescreve a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Finalmente, no artigo 277, parágrafo 1º, acerca da família, da criança, do adolescente e do idoso, dispõe que “[o] Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais...” Assim, o próprio processo constituinte se tornou a origem de um conjunto de instituições participativas que foram normatizadas nos anos 1990 tais como os conselhos de política e tutelares ou as formas de participação em nível local.¹⁷

Todo esse processo da Constituição do ano de 1988 pode ser considerado um grande marco nas formas de relação entre sociedade civil e Estado, pois, através dele foi constituída uma série de instrumentos que possibilitaram a participação dos cidadãos nos processos de decisão, formulação, gestão e controle de políticas públicas em nosso País.

A efetividade da democracia foi impulsionada com a instrumentalização dessa nova forma de relação nas instituições públicas, pois permitiu que novos atores fossem incluídos nas discussões de políticas públicas e de ações que atendem a população, ou seja, o povo, através de suas entidades representativas, debatendo junto com a instituição o que é melhor para o povo.

Sendo assim, afirma-se que a Constituição de 1988 foi inovadora, pois, após uma história brasileira de autoritarismos e de períodos parciais de democracia, ela foi responsável por refundar uma república em nosso País, com leis que propõem descentralizar o poder, permitindo a participação popular, a incorporação de atores sociais na vida política, além de fortalecer o verdadeiro conceito de cidadania.

2.2. Formas de Participação na Democracia Participativa, Enfocando os Conselhos Participativos.

Para que o processo republicano de liberdade e de participação aconteça, é preciso que haja uma relação **eu-nós**¹⁸ implementada no seu sentido “burocrático”, ou

¹⁷ AVRITZER Leonardo. *A sociedade civil e participação no Brasil democrático*. In: AVRITZER. **A Democracia Brasileira**, pág. 408.

¹⁸ *Grifo nosso*.

seja, é preciso que haja por parte da esfera pública mecanismos que dêem condições de participação ativa do cidadão (os conselhos, os plebiscitos e as conferências, o processo eleitoral e etc) e é necessário também um processo de envolvimento e de interesse da população.

Existem três canais principais de participação: O eleitoral, os corporativos e o organizacional¹⁹.

O eleitoral compreende as atividades eleitorais e as dos partidos políticos, que são as instituições especializadas de ligação entre a sociedade e o Estado, pois são eles que organizam todas as atividades de democracia representativa, como as candidaturas e eleições.

Essa forma de exercício da democracia garante a participação do povo apenas quanto às atividades eleitorais e partidárias. O canal eleitoral só é um canal de participação democrática, quando todos, inclusive aqueles não membros da elite podem alcançar as vias eleitorais e partidárias e encontram nelas oportunidades iguais de disputa, inclusive financeiras, pois somente assim, pode ser eleita uma pluralidade de líderes, que representem todos os segmentos de uma sociedade. Caso contrário, o coronelismo e o clientelismo, utilizados como mecanismo eleitoral pela elite, burlam o processo democrático e impedem que os verdadeiros representantes do povo sejam eleitos.

O corporativo resume-se em instâncias intermediárias de organização de categorias e associações de classe para defender seus interesses no âmbito fechado dos governos e do sistema estatal e podem ser classificadas em dois²⁰: *o corporativismo estatal*, que tem como característica facilitar o acesso de grupos na hierarquia organizacional do Estado, a fim de obter isenções fiscais. Quando isso ocorre em lugares com baixa organização associativista, corre-se o risco dessa forma de participação acontecer quase que clandestinamente, beneficiando mais uma vez o privilégio da elite aliada ao governo e não a sociedade civil organizada, no *corporativismo societal*. Podemos citar como formas de organização corporativa as organizações profissionais, as federações, os lobbies profissionais, empresariais e

¹⁹ AVELAR, Lucia. *Participação Política*. In: AVELAR, Lúcia. **Sistema político Brasileiro: uma introdução**. 2007, pág. 265.

²⁰ AVELAR, Lucia. *Participação Política*. In: AVELAR, Lúcia. **Sistema político Brasileiro: uma introdução**. 2007, pág. 267.

sindicais com trânsito às instâncias legislativas, executivas e judiciárias. Por este motivo, essa forma de participação também é chamada de participação seletiva.

O canal organizacional é constituído pelas formas de organização coletiva no âmbito da sociedade civil (movimentos sociais, conselhos, orçamento participativo, conferências e etc.). Este canal propicia a ligação entre a sociedade civil e o Estado.

Os movimentos sociais incluem-se neste canal, pois são grupos que se estruturam, com princípios de democracia, materializando outras estratégias na construção da esfera pública, contestando valores correntes em uma sociedade, lutando para que sejam superados, considerando que tais valores são restritivos e inferiores e que marginalizam uma grande parcela da sociedade.

Têm o objetivo de chamar a atenção da sociedade, bem como dos políticos e autoridades e mesmo não estando organizados dentro dos canais institucionalizados da política, eles vêm sendo considerados, por seu papel transformador e importante, parte do processo político normal.

Os movimentos sociais são os principais responsáveis pela expansão da consciência política do povo brasileiro. Em meados de 1970, ocorreu no Brasil o surgimento do que se convencionou chamar de uma “sociedade civil autônoma e democrática”. O fato esteve relacionado a diferentes fenômenos: um crescimento exponencial das associações comunitárias; uma reavaliação da idéia de direitos; a defesa da idéia de autonomia organizacional em relação ao Estado; a defesa de formas públicas de apresentação de demandas e de negociação com o Estado²¹; a proliferação das Organizações não Governamentais (ONG’s).

A década de 80 representou um dos momentos de maior atuação da sociedade civil organizada no Brasil. O auge desse movimento foi o processo constituinte, onde a constituição brasileira aceitou as chamadas emendas populares. Através das emendas populares, a sociedade civil organizada conseguiu com que surgisse na Carta Magna, novos mecanismos de participação popular no interior da esfera pública, como os orçamentos participativos, conselhos e conferências, fazendo com que ela se tornasse a mais avançada e referência de democracia participativa existente.

²¹ AVRITZER, Leonardo. “Sociedade Civil e Participação no Brasil Democrático”. In: ANDRADE, Carla Coelho; CASTRO, Jorge Abraão; AQUINO, Luceni Maria. **A Democracia Brasileira: Balanço e Perspectiva para o séc. 21.** pág. 406.

Nesse canal de participação, os conselhos e os orçamentos participativos foram os mecanismos institucionalizados que mais influenciaram as políticas públicas no Brasil democrático.

Os Conselhos são resultado de uma política específica regularizada na Constituição de 1988, nos artigos sobre saúde, assistência social, criança e adolescente e políticas urbanas. Esses artigos se referem genericamente à necessidade da participação social nas políticas públicas, mas não define o formato dessa participação.

Foi apenas em 1990 que todas as formas de participação existentes (sobretudo as estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Lei Orgânica da Saúde (LOS), no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e no Estatuto das Cidades ficaram conhecidas como Conselhos.

Embora exista um parâmetro nacional de formato dos conselhos é importante ressaltar que cada legislação local pode definir seu formato de conselho nas áreas acima citadas e que todos devem adotar a paridade enquanto princípio.

Na composição dos Conselhos, uma característica importante é a variação existente da participação da sociedade civil, pois existe uma grande diversidade de entidades que se “enquadram” neste campo. Assim, em alguns casos as entidades da sociedade civil são Organizações não Governamentais (ONG’s), Movimentos Sociais e Associações de Base. É possível perceber apenas com esses três exemplos a diversidade existente, no sentido que algumas se destacam por fazer mobilizações e têm grande capacidade de *accountability* social, outras apenas em realizar trabalhos específicos e etc.

Durante esse último período democrático no País, houve uma proliferação muito grande de Conselhos no país. Hoje existem aproximadamente 125 Conselhos Nacionais, sendo que 11 deles têm caráter deliberativo e consultivo, 38 deliberativos e a sua grande maioria, 76 de caráter apenas consultivo. Outro dado interessante a ser ressaltado, é que a grande proliferação de conselhos nos últimos anos não reflete necessariamente na participação da sociedade civil nos mesmos, pois apenas 30 deles têm participação de movimentos sociais e 31 têm pouca ou nenhuma participação. Diante disso, 64

Conselhos Nacionais são compostos exclusivamente por representantes do Governo Federal.²²

Ainda assim, apesar de ter ocorrido crescimento na criação desses canais de democracia participativa, não é notório, que isto reflita diretamente na definição das políticas públicas existentes e no grau de participação da sociedade civil na discussão dessas políticas, ou seja, na efetividade desses conselhos, tendo em vista que a existência formal não garante que ocorram reuniões regulares e nem que se tenham deliberações sobre a política pública a ele vinculada.

Segundo Avritzer, em seu artigo “*Sociedade Civil e Participação no Brasil Democrático*”, embora não existam dados conclusivos sobre o papel dos conselhos na mudança e interferência das políticas públicas, existem algumas questões que merecem ser ressaltadas, sobretudo no caso dos conselhos de saúde e assistência social. No caso da saúde, há evidências de mudanças em algumas políticas, resultado da atuação forte do conselho na região, como a interferência no funcionamento e atendimento dos postos de saúde. No caso da Assistência Social, a partir da resolução de seu conselho nacional, foram adotados critérios na distribuição das emendas parlamentares, fazendo com que os recursos fossem distribuídos de uma forma mais racional. O Plano Safra de Agricultura Familiar, adotado pelo governo, foi elaborado em conjunto com os movimentos sociais, no Conselho Nacional de Segurança Alimentar. No caso do Conselho Nacional de Juventude, no debate atual sobre a elaboração do Plano Nacional de Juventude que está tramitando na Câmara dos Deputados, o conselho conseguiu interferir em diversos temas no parecer do relator, com base nas resoluções da I Conferência Nacional de Juventude, ocorrida entre os dias 28 de Abril e 1º de Maio de 2008, em Brasília.

Mesmo não havendo uma avaliação mais profunda por parte do governo e de estudiosos sobre o papel dos conselhos, mas baseados em algumas ações e exemplos concretos, como os citados acima, existem algumas evidências exitosas de seu funcionamento, principalmente nos últimos 07 anos de governo, onde a participação social foi adotada enquanto um instrumento de consulta para a elaboração e execução de políticas públicas. Tal afirmação não descarta as dificuldades e delimitações ainda encontradas, principalmente por parte da sociedade civil, na consolidação deste

²² Dados Secretaria Nacional de Articulação Social – Presidência da República.

instrumento de democracia participativa. Muito ainda há que se progredir para que sejam incrementados o verdadeiro grau de representatividade e de *accountability Societal*²³ desejáveis pela democracia.

2.3. Políticas Públicas de Juventude no Brasil e a Criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude.

Quadro 1 - Linha do tempo, uma breve cronologia das Políticas de Juventude no Brasil e no Mundo:²⁴

<ul style="list-style-type: none"> • 1965: Aprovada pela ONU a Declaração sobre o fomento entre a juventude dos ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos.
<ul style="list-style-type: none"> • 1985: Ano Internacional da Juventude – ONU
<ul style="list-style-type: none"> • 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA)
<ul style="list-style-type: none"> • 1995: Programa de Ação Mundial para Jovens (PAMJ) – ONU
<ul style="list-style-type: none"> • 1997: Seminário “O jovem nas trilhas das políticas públicas”, iniciativa da CNPD - Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Primeiras experiências de implantação de secretarias e coordenadorias de juventude em prefeituras municipais brasileiras.
<ul style="list-style-type: none"> • 1998: Plano de Ação de Braga e Declaração de Lisboa, elaborados, respectivamente, na I Conferência Mundial de Ministros de Juventude e no Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas.
<ul style="list-style-type: none"> • 2001: Elaborada a Estratégia de Dakar para o Empoderamento da Juventude, em evento no Senegal;
<ul style="list-style-type: none"> • 2002: Seminário Políticas Públicas: Juventude em Pauta, iniciativa da Ação Educativa e Fundação Friedrich Ebert;
<ul style="list-style-type: none"> • 2003: Início do Projeto Juventude, do Instituto Cidadania. Criada a Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude e realizada a Semana Nacional de Juventude na Câmara dos Deputados. Realizado o 1º Encontro Nacional da Juventude pelo Meio Ambiente e criada a Rede de Juventude pelo Meio Ambiente (REJUMA);
<ul style="list-style-type: none"> • 2004: Criado o Grupo de Trabalho Interministerial, no Poder Executivo. Realizada a “Conferência Nacional de Juventude”, pela Câmara dos Deputados. Lançado o Índice de Desenvolvimento da Juventude (IDJ) pela UNESCO. Realizado o “Vozes Jovens” pelo Banco Mundial e o Diálogo Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis promovido pela UNE. Criados o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis e a Rede Nacional de Juventude (RENAJU). Apresentados na Câmara os projetos de lei do Plano Nacional de Juventude, do Estatuto dos Direitos da Juventude e da Proposta de Emenda Constitucional, que propõe a inclusão do termo juventude na Constituição.
<ul style="list-style-type: none"> • 2005: Lançada pelo Governo Federal a Política Nacional de Juventude e criados a Secretaria, o Conselho e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) (Lei nº 11.129/2005). Aprovada a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens. Criada a Reunião Especializada de Juventude (REJ) no MERCOSUL.
<ul style="list-style-type: none"> • 2006: É apresentada, pela primeira vez, por um candidato a presidente da República no Brasil (Luís Inácio Lula da Silva), uma proposta de programa de governo específico para a juventude.
<ul style="list-style-type: none"> • 2007: Convocada a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Lançado o novo Programa de Inclusão de Jovens (Projovem Integrado), com a articulação de 06 programas emergenciais voltados para a juventude, a saber: Programa de Inclusão de Jovens (PROJOVEM, original), Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã, Agente Jovem, Escola de Fábrica e Saberes da Terra.
<ul style="list-style-type: none"> • 2008: Realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude em Brasília promoção, por parte do Conselho Nacional de Juventude, do “Pacto pela Juventude” para as eleições Municipais. Aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido a aprovação pelo Senado do Projeto de Emenda Constitucional da Juventude (PEC). Envio, por parte do Presidente da

²³ Mecanismo de Controle não eleitoral, que emprega ferramentas institucionais e não institucionais. Nuria Cunill, aponta que a influência direta da sociedade sobre o Estado pode se dar através da inclusão de novos atores nas instâncias de decisão ou de criação de instâncias institucionalizadas de mediação estado-sociedade.

²⁴ Retirado do Documento Base da 1º Conferência Nacional de Juventude. Abril de 2008.

República, de uma Mensagem Presidencial solicitando ao Congresso a adesão da participação do Brasil na Organização Ibero Americana de Juventude (OIJ). Realização, pelo Conjuve, do 1º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude em Luziânia, Brasília.

- **2009:** Realizado o 3º Diálogo Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis promovido pela União Nacional dos Estudantes (UNE), em Salvador. Atualização, pelo Conjuve, da proposta de texto do Plano Nacional de Juventude, a luz das resoluções da Conferência Nacional de Juventude. Constituição da Comissão do Estatuto da Juventude na Câmara dos Deputados. Aprovação por consenso na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal do PEC da Juventude. Realizado em Brasília, o Encontro Ibero Americano de Parlamentares de Juventude.

Apesar da Organização das Nações Unidas (ONU) ter estabelecido o ano de 1985, como o Ano Internacional da Juventude, o Brasil, diferentemente de seus vizinhos da América Latina, pouco avançou no tema. Pode-se quase que resumir as atividades voltadas a este segmento, na promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, mesmo reconhecendo que este só se aplica aos jovens até a faixa etária de 18 anos incompletos.

A juventude foi a mais afetada na década de 90. A estagnação econômica e a submissão aos interesses externos fizeram com que o país iniciasse um período de grande recessão, de expansão da pobreza e de crise da dívida externa. O resultado disso era constantemente visto em altos índices de desempregados, de jovens excluídos do sistema educacional, da cultura, do esporte e do lazer. Esses são apenas poucos exemplos de indicadores sociais que fizeram com que a juventude fosse uma das principais vítimas do neoliberalismo.

O modelo desenvolvimentista adotado até então, foi logo substituído por um novo modelo que pregava a competição no mercado e a individualização dos riscos. Ao mesmo tempo, adotaram-se políticas compensatórias e emergenciais, que continuavam a associar a juventude ao período da adolescência.

O Governo de Fernando Henrique Cardoso foi baseado em uma política que não considerava a juventude enquanto segmento específico e que tinha como foco os jovens excluídos, ou em *situação de risco social*²⁵, o jovem era visto enquanto problema, associado sempre a percepções que o ligavam a violência, a comportamentos de risco e a transgressões. Sendo assim, as políticas implementadas neste período, envolvendo muitas delas parcerias com organizações não governamentais (ONG's) e fundações empresariais, foram formuladas baseadas em idéias que pregavam o controle, a

²⁵ Jovens que se encontram em setores com características de vulnerabilidade, risco ou transgressão – normalmente os grupos visados encontram-se na juventude urbana, pobre e negra. (A Política Nacional de Juventude: Avanços e Dificuldades. Ipea, 2009. Pág.49)

contensão a violência e à fragmentação social e não enquanto **direitos**²⁶ dos jovens. Sendo assim, programas que deveriam ser de reinserção escolar, de esporte e lazer e/ou de capacitação para o trabalho, nada mais eram do que programas orientados ao controle social do tempo livre dos jovens com vistas a impedir que eles criassem “problemas.”

Outro fato agravante, é que boa parte desses programas só foram criados para tentar atender as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e que por isso, jovens acima de 18 anos ainda continuavam tendo pouca visibilidade aos olhos do Estado.

Dos 33 programas voltados para a juventude nesse período, (30 programas/projetos governamentais)²⁷, incidindo com maior ou menor focalização nas faixas etárias comumente consideradas como jovens (adolescentes de 15 a 19 anos e jovens de 20 a 25), e três ações sociais não-governamentais de abrangência nacional: Programa de Capacitação Solidária, Projeto Rede Jovem e Programa Alfabetização Solidária, (que surgem por indução do Programa Comunidade Solidária)²⁸, as principais características dos mesmos foram a desarticulação e a terceirização do estado na execução desses programas, tendo em vista que sua grande maioria era implementada por Organizações não Governamentais (ONG's), sem nenhum diálogo com a juventude, caracterizando um certo autoritarismo com relação aos movimentos juvenis, apesar da existência de movimentos juvenis fortes e organizados, como a União Nacional dos Estudantes (UNE).

O período de 1995 a 2002 foi um período de existência de uma série de políticas e programas desarticulados, impostos, de eficácia questionável e de ataques a entidades do movimento juvenil.

Porém, apesar disso, algumas políticas públicas de juventude merecem ser destacadas, decorrentes de lutas anteriores ou desse período, do movimento juvenil

²⁶ *Grifo nosso.*

²⁷ Dos 30 programas estritamente governamentais, cinco se localizavam no Ministério da Educação, seis no Ministério de Esporte e Turismo, seis no Ministério da Justiça, um no Ministério de Desenvolvimento Agrário, um no Ministério da Saúde, dois no Ministério de Trabalho e Emprego, três no Ministério de Previdência e Assistência Social, dois no Ministério de Ciência e Tecnologia, dois no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, um no Gabinete do Presidente da República (Projeto Alvorada) e, por último, um de caráter interministerial especificamente voltado para a integração das ações de 11 projetos/ programas focados em jovens, localizado no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (Programa Brasil em Ação).

²⁸ SPOZIO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. “Juventude e Políticas Públicas no Brasi” In: **26ª Reunião Anual do ANPEd**, realizada em Poços de Caldas, MG, de 5 a 8 de outubro de 2003. Pág. 23.

organizado, como a conquista do voto aos 16 anos na constituição de 1988, a aprovação de projetos de lei Municipais e Estaduais da meia entrada no início dos anos 90 e a criação dos primeiros espaços institucionalizados de participação juvenis em 1985 em São Paulo e Paraná, ambos com a criação de conselhos estaduais de juventude.

Grupos de jovens conscientes de sua situação, não mais enquanto portadores de problemas, mas enquanto *sujeitos de direitos* e articulados em diversos grupos e organizações juvenis de variados campos (ONG's, Movimentos Sociais, Grupos Culturais, Partidos Políticos, Movimento Estudantil, Movimentos de Bairros e etc) começaram a cobrar seus direitos e a exigir a implementação de políticas e programas que realmente atendessem a juventude.

Toda essa mobilização resultou na demanda de políticas específicas para a juventude, com espaços de participação e com a influência direta dos jovens. As políticas públicas de juventude tinham de ser **de/com** e **para**²⁹ a Juventude. Outro fato importante é de que agora as políticas tinham de ser elaboradas e discutidas com as juventudes brasileiras, representadas não mais apenas pelo Movimento estudantil, ou pelos partidos políticos. Essa *diversidade juvenil* acabou se mostrando muito eficaz para a criação e legitimação de espaços de democracia participativa, principalmente os conselhos municipais e o nacional.

Motivados por este novo conceito de jovens enquanto “sujeito de direitos”, começou a ter impulso um grande movimento pela criação de coordenadorias, secretarias e conselhos de juventude estaduais e municipais.

Em 2003, foi criada pela Câmara dos Deputados, a Comissão Especial de Juventude, que utilizando mecanismos de democracia participativa (audiências públicas, seminário nacional, encontros e Conferência), encaminhou 3 projetos de lei: 1) Proposta de Emenda a Constituição que inclui a expressão jovem na denominação do Capítulo VII e dá nova redação ao Art. 227 da Constituição; 2) o Estatuto de Direitos da Juventude e 3) o Plano Nacional de Juventude.

No mesmo período, desenvolveu-se o Projeto Juventude liderado pelo Instituto Cidadania, que entregou ao Presidente da República o resultado de seus trabalhos, realizados através de pesquisas, seminários e reuniões que envolveram lideranças juvenis, especialistas e gestores, uma proposta de política nacional de juventude.

²⁹ *Grifo nosso.*

Em 2004, a presidência da república, em resposta ao processo de mobilização social da juventude, constituiu um grupo de trabalho interministerial, composto por 19 ministérios, que fez um diagnóstico sobre os jovens brasileiros e formulou 9 desafios a serem atingidos: Erradicação do analfabetismo; Ampliação do acesso ao ensino e da permanência em escolas de qualidade; Preparação para o mundo do trabalho; Geração de trabalho e renda; Promoção de uma vida saudável; Democratização do acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação; Promoção dos direitos humanos e das políticas afirmativas; Estimulo a cidadania e a participação social; e Melhoria da qualidade de vida no meio rural e nas comunidades tradicionais.

A culminância de todo esse processo e a apresentação desses 9 desafios se deu em 2005, com o lançamento da Política Nacional de Juventude, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

Merece aqui destaque, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), enquanto proposta de ferramenta permanente de diálogo entre o poder público e os diversos grupos e organizações juvenis. Esse espaço de participação juvenil permite que os jovens sejam atores protagonistas na busca de soluções e de políticas públicas que atendam e levem em consideração todas as *juventudes brasileiras*.

3. A PRIMEIRA GESTÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE.³⁰

3.1. Criação e Composição

Os Conselhos de juventude são ainda uma experiência muito recente. Embora alguns tenham sido implantados em meados dos anos 80, como o de São Paulo e do Paraná, foi somente após a criação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude que esse processo foi alavancado.

O Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) foi criado pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e regulamentado pelo decreto presidencial 5.490 de 14 de julho de 2007, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas³¹ de juventude.

Vale aqui destacar, que o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) em sua criação não teve como objetivo ser um órgão de representação da Juventude, pois ele não pode e nem deve substituir as organizações, redes, setores e movimentos juvenis, mesmo que a presença dessas organizações seja um pressuposto para a sua existência, assim como a colaboração intergeracional, através de especialistas e adultos que trabalham com jovens.

A primeira composição do Conselho Nacional de Juventude foi feita através da indicação do próprio governo. Existem sempre grandes riscos relacionados a essa forma de composição, pois dependendo das indicações governamentais o Conselho poder ser usado somente para forjar certa legitimidade e não para buscar garantir um diálogo com a sociedade, por isso é necessário dar visibilidade ao processo de escolha dos conselheiros, para que possa haver controle público sobre o mesmo, para torná-lo legítimo e buscar evitar abusos.

³⁰ Todo esse capítulo foi construído baseado principalmente no texto escrito pela ex-Secretária Nacional de Juventude - Adjunta, Regina Novaes, que na época foi eleita a primeira presidente do CONJUVE. Alguns trechos foram retirados integralmente de seu texto.

³¹ Compreende-se aqui “políticas públicas” como ações cujo traço definidos é a presença do aparelho público estatal em sua definição, acompanhamento e avaliação, assegurando seu caráter público, mesmo que em sua realização ocorram parcerias, inclusive com a sociedade civil. Sobre essa definição, ver artigo de Carrano e Spósito, publicado simultaneamente em *Políticas públicas de juventud en America Latina*, organizado por Oscar Dávila León para Ediciones CIDPA, de Viña del Mar, Chile. In: **26º Reunião Anual da ANPEd**, realizada em Poços de Caldas, MG, de 5 a 8 de Outubro de 2003.

Nesse primeiro mandato, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) foi concebido como um espaço suprapartidário, híbrido e de instância para interlocução e cooperação entre Estado e Sociedade Civil, por isso foram reservados 20 lugares para o poder público e 40 para as organizações da Sociedade Civil. Esse número foi justificado tanto pela grande quantidade e diversidade de organizações envolvidas no tema, quanto pela necessidade de se introduzir o diálogo inter geracional e o diálogo com os diferentes ministérios e órgãos governamentais.

Quanto à participação governamental, foram envolvidos todos os ministérios³², que na época, possuíam programas e Ações voltadas para a juventude.

Além dos Ministérios, foram também convidados:

- Poder legislativo, através da Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude, valorizando assim o papel do Congresso na implementação de mecanismos legais para a juventude;
- Representantes do Fórum de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude e das entidades Municipalistas, dessa forma comporiam o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) as representações que fariam com que as políticas públicas realmente chegassem aos jovens em seus territórios.

Com relação aos convites feitos a Sociedade Civil, foram adotados quatro critérios, que tinham como objetivo valorizar o pluralismo e a diversidade do segmento. Eram eles:

- 1) Presença de diferentes tipos de organização;
- 2) Presença de distintos segmentos juvenis;
- 3) Presença de temas relevantes para a juventude;
- 4) Presença das diferentes regiões do País.

³² Ministério da Educação; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Cultura; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Defesa; Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Turismo; Ministério do Esporte; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Justiça; Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Gabinete de Segurança Institucional; Secretaria Especial de Direitos Humanos; Secretaria da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República.

Segundo texto de registro encontrado na Secretaria Nacional de Juventude, escrito pela pesquisadora e Secretária Nacional de Juventude-Adjunta na época, Sr^a Regina Novaes, tratava-se de uma equação exigente, pois como levar em conta as desigualdades sociais, diferenças culturais, disparidades regionais, especificidades do campo e da cidade? Como reconhecer no espaço do Conselho as demandas específicas dos jovens a partir de recortes de gênero, raça, etnia, orientação sexual e dos jovens com deficiência? Como reconhecer e valorizar as distintas formas de organização e expressão juvenil com seus variados pesos numéricos e com desigual enraizamento social? Como trazer a questão da violência, do tráfico de drogas, da relação juventude e polícia sem reproduzir preconceitos e estigmas? Ao mesmo tempo, como incorporar conhecimento acumulado por pesquisadores e organizações sociais que desenvolveram experiências e metodologias de trabalho com jovens? Como garantir a pluralidade de idéias e a unidade no compromisso?

O resultado de todo esse processo, foram os convites feitos e aceitos por quase todos, com exceção ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), da Via Campesina e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Jovem.

Ainda segundo Regina Novaes, a composição do primeiro mandato do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) teve o seguinte resultado:

- ✓ Educação e Trabalho: Foi levada em consideração a diversidade do Campo e da Cidade, por isso foram convidadas:
 - 1) **Educação:** Entidades Estudantis Nacionais.
 - UNE – União Nacional dos Estudantes;
 - UBES – União Brasileira de Estudantes Secundaristas;
 - ANPG – Associação Nacional dos Pós Graduandos.
 - 2) **Trabalho:** Organismos Sindicais da Cidade e do Campo.
 - CUT – Central Única do Trabalhadores;
 - Força Sindical;
 - CONTAG – Confederação Nacional da Agricultura;
 - FETRAF- Federação dos Trabalhadores da Agricultura familiar.
 - 3) **Inserção dos Jovens no Mundo do Trabalho:** Empreendedorismo.

- CONAJE – Confederação dos Jovens Empresários;
- Brasil Júnior.

- 4) **Redes Religiosas:** Consideraram-se as redes religiosas, em sua dimensão societária e cidadã, diante disso foram convidadas:
- Pastoral da Juventude – através da Conferência dos bispos do Brasil
 - Jovens Evangélicos – Através do Movimento Evangélico Progressista e do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs.
- 5) **Novas presenças atuantes no campo das políticas públicas de juventude:** As redes e os movimentos culturais têm interferido positivamente na configuração de um novo campo de debate e elaboração de políticas públicas de juventude. No entanto, é tamanha a diversidade e quantidade de redes e movimento existentes. Diante disso, cada uma encontrou mecanismos de realizar suas consultas e de eleger seus conselheiros e conselheiras.
- a) **Especializadas:**
- OBJ- Organização Brasileira de Juventude (Dedica-se a formação de jovens parlamentares e gestores);
 - RENAJU- Rede Nacional de Organizações de Juventude.
- b) **Identidades Regionais, temas e ações afirmativas:**
- Rede de Jovens do Nordeste;
 - Setor Juventude do Grupo de Trabalho Amazônico;
 - REJUMA – Rede de Juventude pelo Meio Ambiente;
 - Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos em seu segmento jovem;
 - Estudante João Felipe Terena do Grupo de Jovens Estudantes Indígenas de Mato Grosso;
 - Joven Quilombola – Suplência.
 - CEAFFRO – Centro de Pesquisa e Ação Ligado a Universidade Federal da Bahia;

- Associação Nacional de Gays, Lésbicas e Transgêneros.³³

c) **Associativismo:**

- Setor Jovem da União dos Escoteiros;
- Frente Brasileira de Hip-Hop
- MOHNB – Movimento Hip Hop do Brasil;
- Nação Hip Hop – Suplência.

6) **As ONGs e o Terceiro Setor:** Algumas das ONGs convidadas tinham vínculos bem próximos aos Movimentos Sociais, outras, mais próximas ao “terceiro setor”.

a) **Atuação Nível Nacional:**

- IBASE – Instituto Brasileiro de Análise Sócio Econômica;
- Ação Educativa
- ONG Criola – Suplência

b) **Fundações Empresariais:**

- ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
- Instituto Airton Senna
- GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

c) **Experiências e Sugestivas metodologias de trabalhos com jovens:**

- Fundação Gol de Letra
- Projeto Cidade Escola Aprendiz

d) **Atuação local:**

³³ Esta vaga era anteriormente ocupada, titular e suplência, por militantes do grupo Arco Íris do RJ e do ASTRA do Sergipe, somente depois foi corroborada pela Associação Nacional de Gays, Lésbicas e Transgêneros.

- Contato – Belo Horizonte
- ADESC – Interior mineiro – Suplência.

- e) **Temas Específicos:**
- **Cultura:** CPC – Centro Popular de Cultura, CUCA – Centro Universitário de Cultura e Arte – Suplência
 - **Violência e Paz:** Movimento Viva Rio; Instituto Sou da Paz; Rocinha XXI – Suplência; Projeto Casulo – Suplência
 - **Jovens com deficiência:** Escola de Gente Comunicação e Inclusão
 - **Observatórios e os especialistas:**

a) **Observatórios:** Ambos de revezavam em sua titularidade e suplência.

- Observatório da Juventude da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Observatório da Juventude da Universidade Federal Fluminense.

b) **Especialistas:** Distribuídas entre titulares e suplentes.

- Reflexão da juventude brasileira combinada com ativismo cultural:
Marcelo Yuka/ Garnizé
- Trabalho de Pesquisa e atuação junto às organizações juvenis:
Helena Abramo/ Lívia de Tomassi
- Pesquisas e atuação junto a UNESCO:
Myriam Abramovay/Mary Castro
- Pesquisas e atuação na questão da violência e junto à mídia:
Marcos Rolim/Veet Vivarta.

Observando a composição do conselho acima, nota-se que ela conseguiu, de certa forma, cumprir os quatro critérios estabelecidos, referentes à diversidade e reconhecimento social. Porém, é fundamental não esquecer que essas entidades e personalidades indicadas não representam em sua totalidade as entidades e pessoas com experiências relacionadas à juventude no Brasil, por isso, é necessário encontrar

mecanismos de participação que incorporem esses outros atores. Mais adiante, esse assunto será abordado.

3.2. Primeiras experiências e avaliações

Os Conselheiros e Conselheiras foram nomeados pelo Presidente da República em agosto de 2005, com um mandato de dois anos e ainda segundo a legislação, a presidência e a vice-presidência cabiam a alternância entre o governo e a sociedade civil, sendo que a presidência no primeiro ano coube ao governo.

Foi eleita na primeira reunião do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), a Secretária Nacional de Juventude Adjunta, Sra. Regina Novaes, para Secretário Executivo, foi indicado Danilo Moreira e para a Vice-Presidência, foi eleito Daniel Cara do Instituto Sou da Paz.

Fato interessante a ser destacado, é que a presidência e a Vice-Presidência representavam uma dupla inter geracional no conselho, sendo Regina Novaes uma adulta e o Daniel Cara, um jovem.

No seu primeiro mandato de funcionamento, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), debruçou-se em elaborar uma pauta de juventude, com dados, diagnósticos e experiências de políticas públicas voltadas para o segmento juvenil, pois diferentemente do Conselho de Saúde, por exemplo, não havia ainda um acúmulo de discussão do tema juventude no Brasil, onde os diversos movimentos já tivessem amadurecido definições e posições estruturadas a respeito da temática juventude e quais as políticas públicas necessárias. O que existia eram diversos movimentos, cada um com suas pautas específicas e nenhuma, ou quase nenhuma pauta em comum. Essa multiplicidade de atores e movimentos de juventude existentes nunca haviam se confrontado em espaços públicos e apesar dos seminários, encontros e fóruns realizados, eles nunca conseguiram se articular no delineamento de diretrizes, ou na construção de bandeiras comuns.

Desta forma, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), no seu primeiro ano, dividiu-se em três câmaras temáticas, cada uma responsável por elaborar diretrizes e recomendações para a construção de uma política nacional de juventude. São elas:

- Desenvolvimento Integral – educação, trabalho, cultura e tecnologias da informação.
- Qualidade de vida – meio ambiente, saúde, esporte e lazer.
- Vida segura – valorização da diversidade e respeito aos Direitos Humanos.

O resultado deste trabalho foi a publicação em 2006 do documento “Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas”. É nessa publicação também, que contém uma avaliação feita pelos participantes do primeiro ano do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), apontando suas principais críticas e proposições para o seu futuro funcionamento. Serão abordadas a seguir as considerações levantadas pelos participantes, tendo como referência o livro acima mencionado.

3.3. Diversidade e Multidisciplinaridade no Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

De acordo com a publicação, a maioria dos participantes do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), afirmam que o fato do Conselho ter sido composto por movimentos e atores diversos, contribuiu para o fortalecimento do mesmo, pois dessa maneira, além da convivência desses atores tão diferentes, houve um acúmulo conceitual forte, fruto das discussões e formulações dos grupos, que com suas especificidades e características compõem a realidade da juventude brasileira. Isso possibilitou um maior alargamento dos temas, das questões e dos encaminhamentos do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), além de propiciar um processo de amadurecimento e aprendizagem por parte dos conselheiros.

Esse tipo de situação faz com que sejam exercitadas dia a dia a democracia e a busca de consensos, já que nesses momentos são ouvidas as opiniões daqueles considerados minorias e não jovens, como os jovens com deficiência e os adultos especialistas.

Essa pluralidade contribuiu para a construção de uma agenda também muito plural, expressa no conjunto dos trabalhos (moções, cartas, grupos de trabalhos e etc.).

Porém, segundo Novaes, em seu texto *“Políticas de Juventude no Brasil: continuidades e rupturas”* toda essa multiplicidade de atores também apresentava alguns recortes, às vezes geracional, às vezes por outras semelhanças e diferenças. Ou seja, nas discussões e deliberações dos conselheiros e conselheiras da sociedade civil e do governo, foram reveladas algumas alianças e contraposições baseadas em diferenças geracionais, de concepções, de causas, de visões sobre prioridades, meios e fins.

Algumas alianças se construíram e outras se dissolveram dependendo das questões que estavam em jogo.

No início das atividades do Conselho, havia uma tensão muito grande entre conselheiros “especialistas” *versus* demais conselheiros; entre sociedade civil *versus* poder público; entre conselheiros que priorizavam a juventude enquanto “sujeito de direitos” *versus* conselheiros que priorizavam ações afirmativas de segmentos juvenis mais vulneráveis.

Apesar de todas essas tensões terem sido resolvidas, não existiu consenso por parte dos conselheiros com relação a esse processo de exercício democrático, feito através de capacidades de negociação, reconhecimento das diferenças e busca de semelhanças. Para alguns conselheiros, essa busca de consensos significava a fragilidade de forças antagônicas no Conselho.

Novaes, em seu artigo, cita como exemplo desse exercício democrático, o diálogo que ocorreu entre o movimento Hip Hop, a União dos escoteiros, a UNE e as ONGs Viva Rio e Sou da Paz sobre a questão do desarmamento. Vivências diferentes, do morro e do asfalto, do Sul maravilha e do Nordeste, do associativismo clássico, do trabalho voluntário e da militância estudantil que se expressaram através de um diálogo duro, mas muito produtivo para o posicionamento do Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE).

Outro exemplo dado por ela se refere à aprovação, na última reunião de 2005, de uma recomendação sobre o descontingenciamento de verbas para os Programas do Governo Federal para a Juventude. Nesse momento evidenciou-se uma aliança entre representantes da sociedade civil e alguns membros do governo e algumas ONGs.

Por fim, não se podem negar as disputas políticas e concorrências existentes no interior do conselho, bem como apagar as diferenças existentes, mas pode-se afirmar

que foi justamente essa diversidade de opiniões que ajudaram na construção da legitimidade do CONJUVE.

3.4. CONJUVE e o Controle Social das Políticas Públicas de Juventude

De acordo com a publicação do CONJUVE, houve um questionamento acerca da efetividade do Conselho enquanto um mecanismo de controle social³⁴ sobre as ações de juventude do Estado.

Houve um consenso de que o conselho teve baixa influência nas tomadas de decisões do Governo Federal.

Porém, foram considerados alguns aspectos para essa baixa influência.

Primeiramente, o primeiro ano do Conselho foi dedicado à produção de alguns consensos e perspectivas, que as políticas públicas de juventude deveriam ter no Brasil e não em fiscalizar as ações do Governo.

Em segundo lugar, as políticas de juventude de governo ainda eram fragmentadas em diferentes pastas e ministérios e sobre essas ações ainda não existiam informações qualificadas que garantissem um exercício de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Entretanto, essa falta de controle social, não significou que o CONJUVE não tenha presenciado em alguns momentos, em suas reuniões, a discussão sobre iniciativas do governo, ainda que não tenha existido consenso por parte dos conselheiros, sobre a influência do Conselho Nacional da Juventude nos programas, mais especificamente, no PROJOVEM e na Lei do Aprendiz.

Alguns conselheiros defenderam que o fato de terem discutido e terem apresentado moções tenha sido uma forma de controle social, já outros defendem o tensionamento com o governo e a formulação de outras proposições enquanto um instrumento eficaz de se atingir o controle social.

Uma terceira opinião apresentada é a de que, apesar de não ter assumido o papel de órgão capaz de realizar um controle social no sentido de interferir nas políticas

³⁴ Entende-se como Controle Social a capacidade de influir nas políticas e orçamentos do Governo.

públicas, o conselho se tornou reconhecido no sentido de serem buscados nele “referendos”, “legitimação” para as políticas elaboradas pelo governo. Um grande problema nessa busca é o fato dessas políticas serem só referendadas e não discutidas e elaboradas junto com o CONJUVE. Cabe aqui uma ressalva sobre o que foi tratado anteriormente, relacionada ao perigo que podem apresentar os Conselhos quando os representantes são indicados pelo governo, pois os mesmos podem se tornar apenas locais de referendo das políticas implementadas. Não é uma afirmativa que este seja o caso do CONJUVE, mesmo por que este item trata-se do primeiro ano do Conselho e, portanto, ainda de um período em que o mesmo buscava legitimidade e reconhecimento tanto por parte do Governo, quando por parte da sociedade civil.

3.5. Baixa institucionalidade e informalidade

O marco legal do CONJUVE foi considerado como frágil, principalmente se comparado ao de outros conselhos. O Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CONANDA), por exemplo, é amparado pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Além de frágil, o marco legal, pode ser considerado uma grande debilidade e ameaça ao Conselho, já que não há garantia de sua existência. O CONJUVE foi criado através de decreto presidencial que pode ser desfeito a qualquer momento, dependendo da vontade do governante. Somado a isso, ainda foi citado o fato dele estar alocado na Secretaria Nacional de Juventude, uma estrutura de governo ainda muito nova e ligada a Secretária Geral da Presidência da República. Naquele momento existiram dúvidas, sobre se a SNJ ainda permaneceria ligada a Secretaria Geral e caso isso não acontecesse, o que ocorreria com o Conselho, ele continuaria ou acabaria? Sua institucionalidade garante sua continuidade?

Um conselheiro defendeu a tese de que a baixa institucionalidade do Conselho proporcionava a ele ter mais liberdade em suas ações, pautas e discussões, já que ele ainda estava em fase de constituição e que isso o tornava mais dinâmico e criativo.

O problema apresentado, era a sua pouca formalidade e burocracia, ou seja, havia uma menor valorização de elementos como atas, convocações e outros mecanismos importantes de registro e funcionamento.

Esse mesmo conselheiro e outros participantes apontaram que essa baixa formalidade e burocratização também poderia ser considerada como um ponto positivo, pois dessa forma, não corria-se o risco de ficar perdido na estrutura de governo. A meu ver essa é uma avaliação equivocada, primeiro sobre o papel dos conselheiros, pois a responsabilidade de tais instrumentos burocráticos é de funcionários do Governo encarregados de subsidiar as atividades do Conselho, segundo por que a ausência de procedimentos como o registro feito nas atas, prejudica a circulação de informações e a continuidade das discussões realizadas. O registro também é importante na avaliação das atividades do Conselho e no histórico do mesmo.

3.6. Método, divulgação, sistematização e centralização das informações

Foi apresentado como uma debilidade a existência de poucos mecanismos de produção de informação e comunicação do CONJUVE, sobretudo os de comunicação interna para a circulação de informações entre os conselheiros, o que conseqüentemente fazia com que integrantes permanecessem alheios a processos de tomada de decisão; não soubessem o que os outros grupos estavam discutindo; ficassem com informações desencontradas e fazia ainda com que a informação ficasse centralizada principalmente pelo governo.

Além disso, foi colocado que as organizações da sociedade civil que não compunham o Conselho ficavam com acesso limitado às atividades, pautas, discussões e definições do órgão. De acordo com a literatura do tema, esse é um grande problema enfrentado pelos conselhos existentes.

Os conselheiros apresentaram que esse tem sido um ponto bastante preocupante, pois acaba por dificultar o avanço do debate e também a busca de mecanismos de formação, informação e atualização para os conselheiros da sociedade civil, pois eles acabam não tendo as informações importantes e necessárias para a sua atuação.

Diante disso, os conselheiros afirmaram que é necessário haver recursos para a formação e qualificação contínuos dos conselheiros, bem como a normatização de processos de sistematização dos debates, discussões e demais atividades do CONJUVE.

3.7. Baixa Participação por Parte dos Representantes do Governo e Personalidades

Nesse ponto de avaliação, foi ressaltado o esforço, por parte da mesa diretora, de aproximar e mobilizar os gestores a participarem das atividades do Conselho. Destaco aqui a avaliação positiva da grande contribuição dada por aqueles representantes do governo que participaram e se envolveram em todos os processos de discussão, enriquecendo o debate com dados, opiniões e avaliações.

Porém, a ausência completa de alguns representantes, tanto do governo, como da sociedade civil, sendo a maioria dos faltantes, membros do governo, dificultou e algumas vezes até impossibilitou a realização de algumas atividades, como o levantamento de documentos, dados estatísticos, pesquisas e avaliações de iniciativas de execução no âmbito do governo federal nas Câmaras Temáticas, pois constatou-se que essa possibilidade só era possível com a participação dos membros do governo, pois estes, eram os atores que possuíam maiores informações e acesso aos documentos, pesquisas, dados e resultados das políticas e programas.

Foi questionada nesse item também, a presença de pessoas de “notoriedade” e que tipo de contribuições essas pessoas traziam ao debate de políticas de juventude. Elas realmente traziam maior visibilidade ao órgão?

3.8. Consultivo ou deliberativo? Com ou sem fundo?

Nesse ponto, segundo a publicação do CONJUVE, não houve muitos questionamentos pelo fato do conselho não ser deliberativo. Segundo os próprios conselheiros, o conselho ainda não apresentava maturidade suficiente para deliberar

sobre as políticas, pois as iniciativas dirigidas aos jovens encontravam-se em diferentes políticas setoriais e o Conselho Nacional de Juventude, não influi sobre elas, além disso, não existiam consensos suficientemente maduros sobre quais são os nortes das políticas públicas de juventude e ainda, que não existia um fundo sob responsabilidade do CONJUVE.

Um conselheiro afirmou que não era o fato de ser consultivo ou deliberativo que tornava o conselho mais ou menos eficiente e que não podia se perder de vista um caminho intermediário em que ele seria deliberativo em alguns momentos e consultivo em outros.

Argumentou-se que o conselho não tinha história ainda estruturada, que suas bandeiras não eram tão históricas como as do Conselho Nacional de Educação e que tinha muito a se avançar na formulação e debate das propostas e ainda que a estrutura necessária ao conselho deliberativo era muito grande e complexa, portanto chegou-se ao consenso, após uma nova discussão desta vez mais ampla, com a participação de outros segmentos juvenis que não compunham o Conselho, de que o CONJUVE se torne, no médio prazo, deliberativo e que mesmo no modelo atual da época era necessário que ele se tornasse, a curto prazo, mais efetivo.

A força do Conselho não se vinculava ao fato dele ser deliberativo ou não, mas também a composição e força política de seus atores. Essa força passa tanto pela consolidação do tema, quanto pelo respaldo político que a sociedade e o estado dão para os membros do conselho.

Porém, na avaliação dos participantes, nem a consolidação do tema, nem a organização política dos grupos, movimentos e organizações que compunham o conselho era forte.

O fato foi justificado pela falta de financiamento existente para as organizações juvenis e apesar de alguns terem sugerido a criação de um fundo de políticas públicas controlado pelo CONJUVE, de maneira geral, os conselheiros mostraram-se bastante reticentes a idéia. Isso por que relatam a existência de alguns conselhos, sobretudo municipais e estaduais que têm o fundo e por esse motivo tornaram-se verdadeiros balcões de negócios, onde a participação no conselho configura-se apenas como uma oportunidade de se conseguir recursos.

Portanto para os conselheiros, o fundo só se justificaria se houvesse um desenho de política pública nacional de juventude que demandasse a sua constituição.

Nesse sentido, argumentou-se que era muito importante a conquista de uma dotação orçamentária específica, que permita ao Conselho deliberar sobre seu plano de trabalho específico, inclusive podendo ser usado na formulação, avaliação e acompanhamento das políticas. Importante ressaltar que o orçamento difere do Fundo e que a proposta de destinar parte desse orçamento ao fortalecimento de um sistema nacional de juventude, impulsionando a criação de conselhos nos municípios e estados obteve posições contrárias e, portanto, não obteve consenso.

Definiu-se também, que o CONJUVE, devia o mais rápido possível, elaborar recomendações que orientem a construção e gestão de programas e ainda que essas ações do conselho não tivessem força para “obrigar” os gestores a “obedecerem” as recomendações, pelo menos constrangeriam os gestores. Mesmo com caráter consultivo, o conselho poderia e deveria atuar de forma mais incisiva na formulação, monitoramento e avaliação das políticas.

3.9. Composição do CONJUVE: Função, representação e legitimidade.

Apesar de já ter sido mencionado este tema, vale a pena apresentar alguns apontamentos feitos pelos conselheiros referente a esse assunto.

Desde o início do Conselho, os participantes têm enfrentado alguns questionamentos, sobretudo das entidades e movimentos juvenis que não foram convidados a compô-lo, sobre o fato de eles terem sido indicados pelo Governo e não eleitos em Conferência. Além disso, outra crítica apresentada refere-se ao fato de alguns conselheiros serem adultos e, portanto, não representarem os jovens. Nesse aspecto, até mesmo os próprios conselheiros divergiram entre si.

Relacionado a isso, houve uma discussão sobre o caráter do CONJUVE e sua finalidade, pois para discutir sobre sua composição é necessário pensar se o CONJUVE é um fórum de representação ou não. Nesse caso, foi realizada uma discussão mais

ampla, contando com a participação de segmentos que não tinham assento no Conselho. O consenso atingido foi o de que o Conselho é de políticas públicas de juventude e intergeracional, ou seja, não correspondendo a uma instância de representação da juventude brasileira. Com relação a sua composição, ele deveria continuar agregando os diversos setores e segmentos (ONGs, fundações, pesquisadores, movimentos e organizações juvenis), porém não se chegou a uma opinião sobre o peso dado a cada cadeira, somente que as 40 cadeiras deveriam buscar um equilíbrio regional e traduzir uma diversidade temática.

Quanto a proporção entre membros da sociedade civil e representantes do Governo, o consenso alcançado foi o de que deveria permanecer inalterado.

Ainda foi deixado, enquanto recomendação para a próxima eleição, a realização de um sistema nacional de conferências, que deveria ser convocado até o primeiro quadrimestre de 2008, com participação de movimentos juvenis, entidades de apoio e gestores e que garanta em todo o processo a fala autônoma dos jovens.

As conferências devem ser realizadas em nível estadual e nacional e em cada estado deve ser criada uma comissão organizadora plural, de responsabilidade dos governos, junto com a sociedade civil. Cada estado ficaria livre para poder organizar etapas anteriores a estadual (regionais ou municipais).

Quanto à renovação do CONJUVE, recomendou-se que ela devesse se dar com a eleição de parte ou de todos os representantes da sociedade civil, porém alguns conselheiros defenderam que ela fosse feita nas conferências e outra parte defendeu que o processo fosse realizado em outros espaços. De qualquer forma, a realização da conferência foi enfatizada como um mecanismo importante de participação de todos os outros atores que não compõem o conselho diretamente.

Foi destacado ainda, que boa parte das tensões entre conselho e grupos juvenis, foi gerada pela não existência de outra esfera de discussão capaz de congregar um número maior de atores juvenis e demais segmentos.

A secretaria nacional de juventude deveria convocar uma conferência nacional, tendo como objetivo discutir o plano plurianual (PPA) e mobilizar os jovens a participarem de decisões sobre quais são as políticas prioritárias e fundamentais do governo para a juventude. Além disso, os resultados dessa conferência deveriam ser integrados ao PPA e monitoradas pelo CONJUVE, ou seja, o conselho deveria

transformar as demandas juvenis em propostas fundamentadas, acompanhar e produzir avaliações a respeito dos encaminhamentos concretos feitos pelo governo para a implementação do que foi produzido na conferência. Essa seria uma visão mais sistêmica de controle social, de participação e de organização da participação direta.

4. RESULTADOS DA PESQUISA APLICADA AOS MEMBROS DA SEGUNDA GESTÃO DO CONJUVE

Nesse capítulo, nos reduziremos apenas a apresentar os resultados da pesquisa aplicada aos membros da segunda gestão do CONJUVE, tendo em vista que a análise dos dados, bem como o comparativo com a primeira gestão será feita no próximo capítulo.

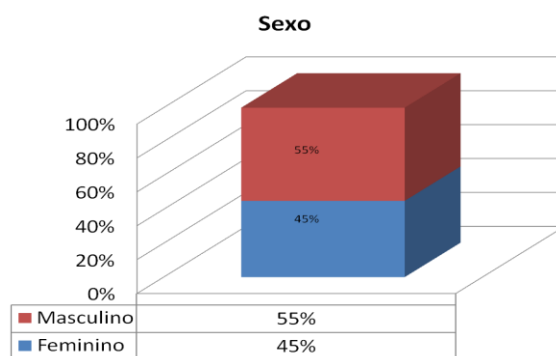


Gráfico 1. Sexo

É considerável o número de questionários respondidos tanto pelo sexo feminino, quanto pelo masculino, o que permite ter um equilíbrio nas opiniões expressadas, evitando assim que a diferença de gênero interferisse na pesquisa.

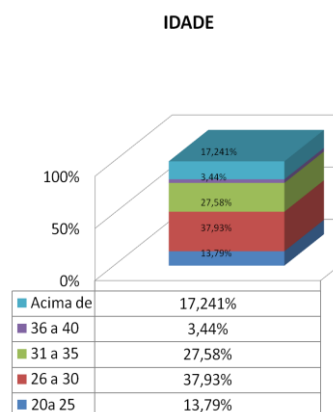


Gráfico 2. Idade

Nesse aspecto, nota-se a composição intergeracional no conselho, sendo que dos 100% dos entrevistados, 51,72% estão na faixa etária considerada jovem³⁵ e 46,28% são aqueles considerados “adultos”. Expressa também, diante de sua composição, que o diálogo intrageracional é necessário nas discussões e avaliações do conselho, enriquecendo o debate democrático e a busca pela construção de consensos em torno das políticas públicas de juventude.

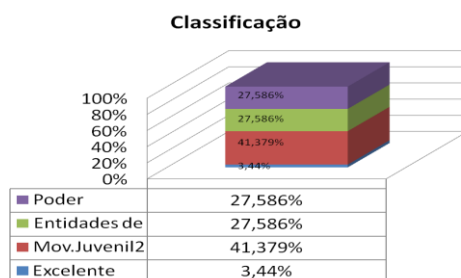


Gráfico 3. Classificação

³⁵ Considera-se como jovem a parcela da população situada na faixa etária entre 15 a 29 anos de idade. Estes foram divididos em três grupos: jovens de 15 a 17 anos (jovem adolescente); os de 18 a 24 anos (jovem-jovem); e os de 25 a 29 anos (jovem adulto).

A partir do gráfico acima é permitido dizer que houve um equilíbrio quanto à quantidade e variedade de segmentos que participaram da pesquisa, o que tornou possível uma aproximação maior dos resultados com a realidade do CONJUVE. Os dados refletem o resultado de opiniões da diversidade existente em sua composição e não apenas de determinados “grupos” do conselho.

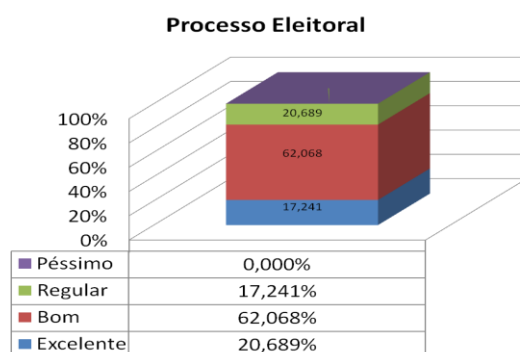


Gráfico 4. Processo Eleitoral

É Interessante notar, que de todas as pessoas entrevistadas, 0,0% considerou o processo eleitoral insatisfatório, o que representa um avanço conquistado se comparado com a forma de composição da gestão anterior, porém percebe-se, que apesar dele ter sido construído por conselheiros da primeira gestão, ainda reflete a necessidade de algumas mudanças e adaptações, tendo em vista que apenas 20,698% dos entrevistados o consideraram excelente

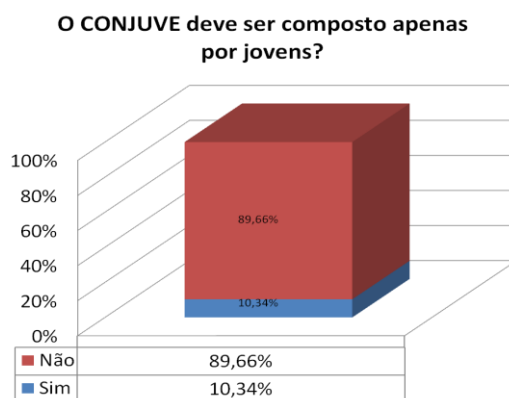


Gráfico 5. Composição intergeracional

Quando questionados se o CONJUVE deveria ser composto apenas por jovens, a sua grande maioria respondeu que não. Interessante ressaltar, que nas perguntas abertas, o CONJUVE foi defendido enquanto um espaço de elaboração e acompanhamento de políticas públicas e não de representação dos jovens e que por esse motivo se havia a necessidade de ter em sua composição especialistas e gestores adultos que contribuíssem no debate e na troca de experiências, vivências e expectativas entre as gerações.

Porém, foi enfatizada a necessidade de se assegurar a participação juvenil, bem como o seu protagonismo.

Dentre os que responderam sim, é interessante observar que apesar de defenderem a composição apenas por jovens, um participante alertou sobre a necessidade de esses jovens serem assessorados por profissionais das áreas relacionadas ao debate que estivesse em vigor.

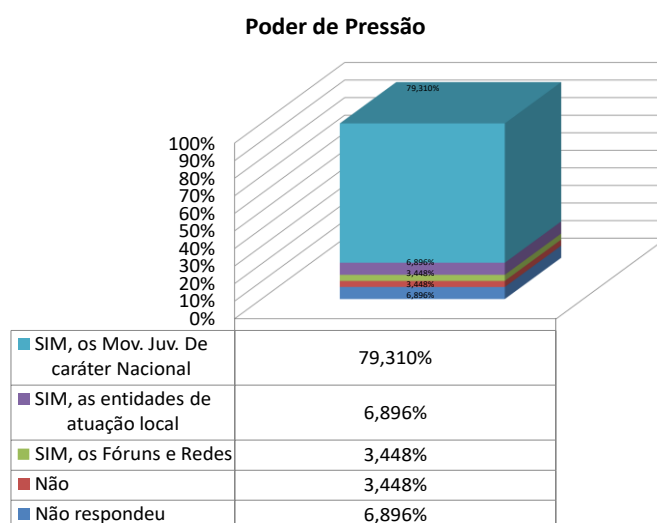


Gráfico 6. Poder de Pressão

Quando questionados se algumas entidades que compõe o conselho têm maior poder de pressão perante a sociedade e o poder público, a grande maioria concorda em afirmar que os Movimentos Juvenis de Caráter Nacional têm mais facilidade nesse sentido, porém um participante tem uma análise interessante referente a esta questão, que talvez reflita um pouco a tentativa do formato de composição do CONJUVE:

“ O poder de pressão não pode ser medido em função da forma organizacional, e sim por uma série de fatores como capital político, histórico, nível de organização, capacidade de recursos, etc. E tudo isso de maneira relativa, pois uma entidade de atuação local exerce pressão no poder público local, as nacionais no poder público nacional, enquanto que as redes e fóruns são muito mais espaços de diálogo. Vale destacar que cada uma das formas é importante e o fundamental é incorporar cada vez mais a diversidade de formas organizacionais da juventude.”

Interferências nas políticas, programas e ações do Poder Público

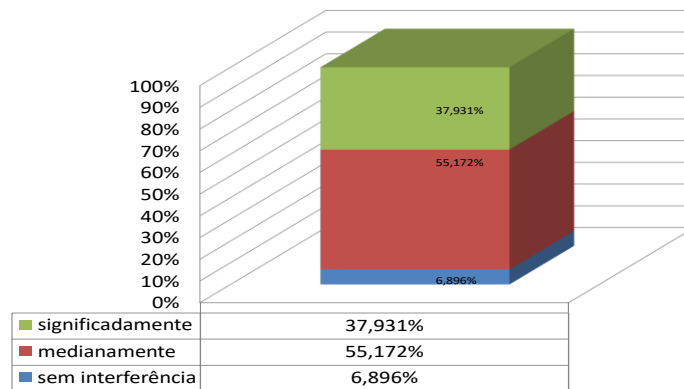


Gráfico 7. Interferência nas políticas, programas e ações do Poder Público

Referente a esse assunto, o caminho é longo. Nota-se que mais da metade dos entrevistados considera que o CONJUVE interferiu medianamente, ou não conseguiu ainda interferir nas políticas, programas e ações do Poder Público.

Grau de comprometimento

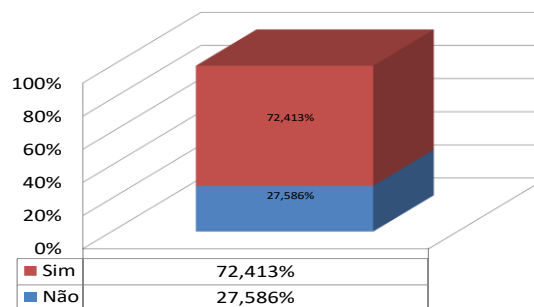


Gráfico 8. Grau de comprometimento

Mais de 27% dos entrevistados responderam que não consideram que o grau de comprometimento dos membros da sociedade civil e do governo seja o mesmo.

A Grande maioria faz crítica ao fato dos membros do governo se envolverem menos com as atividades do CONJUVE, alegam inclusive que tal falta de participação, dificulta uma atuação mais qualificada e eficaz do conselho, tendo em vista, que são

justamente os membros do governo, aqueles que podem fornecer dados e informações referentes as políticas e programas.

Outra crítica, faz-se referente ao fato de alguns membros do governo indicados a ocupar a vaga no conselho, têm pouco ou nenhum poder de decisão nos ministérios e órgãos do governo, o que impede que as discussões e encaminhamentos do CONJUVE pouco interfiram nas políticas de fato.

Dentre aqueles que disseram que o grau de comprometimento é o mesmo, interessante notar que a maior parte das justificativas podem ser representadas pelas respostas abaixo:

“O comprometimento varia de pessoa para pessoa, sem relação direta com a cadeira que ocupa.”

“São comprometerimentos diferentes. A sociedade civil efetua o controle social, os participantes do governo, o monitoramento desse controle social e o caráter elaborativo da política.”

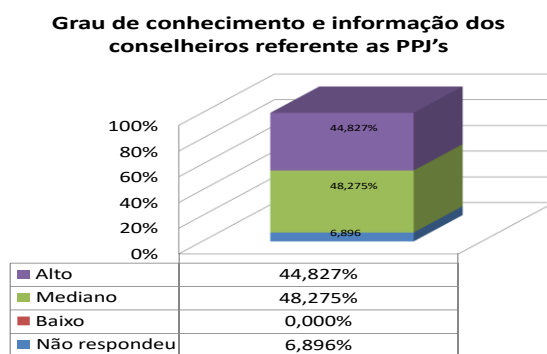


Gráfico 9. Grau de conhecimento e informação dos conselheiros referente às Políticas Públicas de Juventude (PPJ's).

Os dados demonstram que quase 100% dos participantes consideram que os CONJUVE possui conselheiros que conhecem e possuem informação sobre o tema das políticas públicas de juventude, sendo que apenas 6,896% não opinaram sobre o assunto.

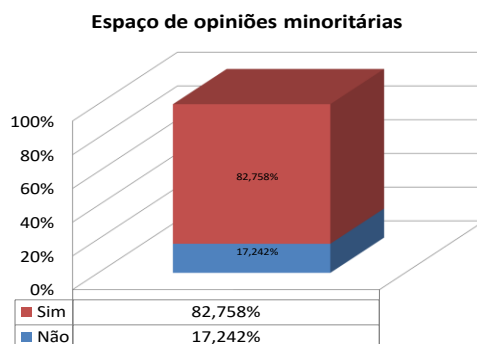


Gráfico 10. Espaço de opiniões minoritárias

Quando questionados, se as opiniões minoritárias têm espaço nas discussões, a grande maioria respondeu que sim. Nesse caso associa-se esta questão a certo esforço dos conselheiros em exercer o processo de discussão democrática, de busca de consensos e respeito à diversidade e multiculturalidade do CONJUVE.

Foi citado por uma conselheira como exemplo desse processo democrático, o debate relacionado ao aborto.

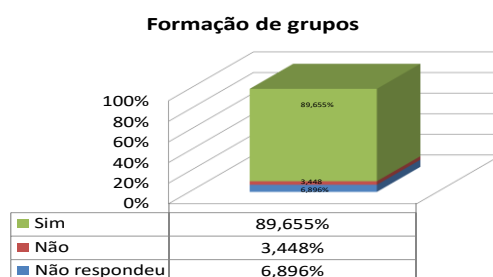


Gráfico 11. Formação de grupos

Quando questionados sobre a existência de grupos que atuam em conjunto por afinidade no conselho, 89,655% acham que eles existem, e afirmam achar legítimo e

natural a existência, dentro do CONJUVE, de entidades que se unem por terem opiniões e características semelhantes, podendo ser estas esporádicas (de acordo com o tema) ou permanentes (por ideologias). Afirmam ainda, que esse tipo de aliança faz parte do espaço democrático.

Apenas 3,448% dos conselheiros afirmam considerar esse tipo de aliança prejudicial ao conselho, pois permite uma manipulação das atividades e pautas, principalmente pelas juventudes partidárias.

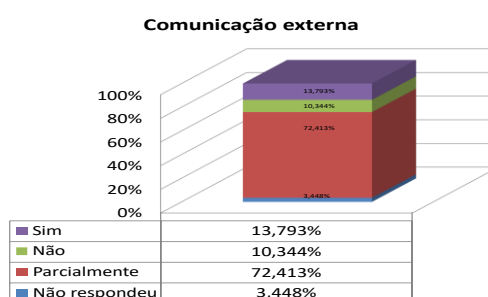


Gráfico 12. Comunicação Externa

Percebe-se nesse ponto, a debilidade na existência de mecanismos de comunicação externa, onde a sociedade tenha acesso às discussões feitas no CONJUVE. 72,413% dos participantes acham que essa comunicação acontece de forma parcial, sendo que apenas 13,793% consideram existir esses mecanismos.

11) Principais atividades e avanços

As principais atividades e avanços, em ordem decrescente de citação, foram:

- Atuação no Congresso pela aprovação do Marco Legal (PEC, Plano, Estatuto);
- Realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude;
- Constituição de uma rede de Conselhos (estaduais, municipais);
- Realização do Encontro Nacional de Conselhos;
- Pacto pela Juventude;
- Avaliação das Políticas e Programas;

- Fortalecimento da institucionalidade do CONJUVE e da manutenção da dinâmica de funcionamento;
- Valorização da diversidade;
- Maior visibilidade junto aos outros Conselhos Nacionais
- Ampliação do diálogo com a sociedade
- Melhor política de comunicação via internet
- Atuação internacional (REJ, OIJ)
- Luta pelo reconhecimento e consolidação do Tema Juventude.

12) Principais dificuldades encontradas:

As dificuldades mais citadas são:

- Falta de estrutura e Assessoria Técnica no CONJUVE;
- Burocracia da Secretaria Geral da Presidência nas deliberações político estruturais para o bom funcionamento do Conselho;
- Falta de uma comunicação interna eficiente;
- Ausência da maioria dos Conselheiros do governo;
- Falta de sensibilização do Governo com as pautas levantadas pelo CONJUVE;
- Dificuldade de acesso as informações com antecedência;
- Baixa repercussão pública das atividades;
- Dificuldade de fazer a transversalidade da Política Pública de Juventude no governo (articulação interministerial);
- Falta de registro das reuniões, atas, histórico;
- Falta de articulação da sociedade civil nas proposições das pautas;
- Dificuldade na dinâmica de funcionamento das comissões;
- Falta de autonomia/ independência de algumas organizações da sociedade civil perante o governo.

13) Recomendações para a próxima gestão

As recomendações mais citadas são:

- Maior acompanhamento das políticas e programas;

- Apressar a votação dos Marcos Legais no legislativo;
- Maior divulgação das ações e atividades do Conselho (Comunicação externa);
- Lutar por uma estrutura material e técnica própria para o Conselho;
- Dar seqüência a rede de conselhos;
- Avançar cada vez mais no lado do controle social;
- Ter mais foco nas discussões e objetivos;
- Maior unidade de atuação pela sociedade civil;
- Relançar o Pacto pela Juventude nas eleições;
- Fomentar mais debates com a sociedade civil;
- Capacitar os conselheiros;
- Conquistar mais espaços políticos;
- Realizar a 2ª Conferência Nacional de juventude;
- Fazer com que as PPJ's se consolidem enquanto política de Estado.

5. ANÁLISE DA SEGUNDA GESTÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE E SEU COMPARATIVO COM A PRIMEIRA GESTÃO (PROBLEMAS E AVANÇOS)

Diante da análise da 1ª Gestão do CONJUVE e dos resultados da pesquisa aplicada aos componentes da 2ª Gestão, pode-se chegar a algumas conclusões interessantes em todo processo.

A primeira delas refere-se a sua composição. Sendo assim, afirma-se que o caráter híbrido, intergeracional, diverso e plural do conselho foi mantido nessa segunda gestão, com a participação de atores de diversos movimentos (nacionais, locais, ONG's, fóruns e redes, partidos políticos), de diversas idades (não somente de 15 a 29 anos) e dos mais diferentes segmentos, inclusive de minorias (cultural, estudantil, ambientalistas, sindical, portadores de deficiência e etc). Destaca-se também, o avanço relacionado à inclusão da cadeira das juventudes partidárias. Se antes, havia embates entre as organizações da sociedade civil e os partidos políticos, ao lado dos conflitos entre representatividade advinda das urnas e aquela que se articula nos espaços de participação da sociedade civil, hoje fruto do processo de amadurecimento político e do exercício democrático na busca de consensos, os partidos políticos passaram a ser vistos como parte necessária ao processo de busca do fortalecimento e da legitimidade do conselho.

A composição manteve-se na proporção de 40 integrantes da sociedade civil e 20 do poder público. Vale destacar, que diferentemente da indicação inicial feita pelo presidente da república, o CONJUVE passou a realizar a composição de seus integrantes através de processo de eleição em assembléia, forma sugerida pela gestão anterior e avaliada com positividade pelos participantes da pesquisa.

Os elementos da representatividade e da legitimidade devem ser lembrados de acordo com os aspectos acima, tendo em vista que quanto maior a pluralidade, maior a possibilidade de o conselho manter no interior de suas discussões as diversas opiniões existentes e quanto mais democrática a escolha de seus representantes, mais legítimo perante o segmento representado ele se torna.

Nesse aspecto, a questão da representatividade também assume várias outras facetas interessantes. Apesar da grande maioria dos conselheiros considerarem as

entidades de atuação nacional com maior poder de pressão perante a sociedade e o poder público, é perceptível que a pluralidade de representações, interfere no poder de negociação com o Estado. Se por um lado a capacidade de pressão da UNE se evidenciou, com suas atividades nacionais, passeatas, audiências com o presidente da república, manifestações e articulações na câmara e no senado em torno da pauta da juventude, o papel das entidades de atuação local se demonstrou de maneira necessária no debate de conhecimento no interior do conselho. A detenção desse conhecimento é que faz essas entidades serem vistas como representantes da sociedade civil, pois, como coloca Dagnino, elas “dariam voz” aos interesses difusos. Portanto, essas entidades exercem poder de pressão no debate teórico e formulador dentro do conselho, assim como os pesquisadores. Da mesma forma, as redes e fóruns, que exercem seu papel de debate e pressão pela internet. Conclui-se, portanto, que inevitavelmente, as entidades de atuação nacional, por sua história, caráter político, condições financeiras e nível de organização, têm maior facilidade em exercerem pressão, inclusive por terem menos dificuldades em chamar a atenção da imprensa, mas o que não torna desnecessário, menos importante ou indiferente o papel das outras organizações, muito pelo contrário, cada uma exerce poder de pressão de forma diferenciada e a somatória de todas essas formas é que faz com que esse poder seja realmente legitimado e reconhecido pela sociedade e poder público.

É necessário ter em mente que esse poder de influência é parte de um processo também de acúmulo de forças. Se antes, em seu primeiro ano de existência, o CONJUVE debruçou-se mais para pautas internas, de busca de consensos e de formulações sobre políticas públicas de juventude, o que fez com que ele fosse considerado com baixo poder de influência, em sua segunda gestão, pautou-se em tentativas de interferir mais diretamente o executivo e legislativo, tentando exercer mais diretamente o controle social das políticas e programas, fato avaliado como significativo pela maioria dos participantes da pesquisa.

Mas percebe-se que, sem o trabalho de formulação e busca de consensos realizados anteriormente, seria impossível a tentativa de pautar as políticas e programas de juventude.

Vale à pena ressaltar que em todo este processo, a sociedade civil foi atuante e organizada nas reuniões, procurando sempre realizar “plenárias” específicas de avaliação do conselho, de suas atividades e papel que vêm desempenhando na

efetivação de políticas públicas e do controle social. Nestes encontros, observou-se também a realização do exercício mais pleno de enfrentamento de polêmicas, negociações e busca de consensos.

É evidente que muitos passos ainda precisam ser dados para que o CONJUVE seja efetivo e eficaz, mas é notório a influência que ele vem tendo na concepção de programas, ações e projetos voltados para a juventude, apesar de seu caráter ser consultivo e não deliberativo, o que não significa uma forma de fragilidade ou de inefetividade, já que diversas ações de governo foram influenciadas por resoluções do conselho. É fundamental ressaltar novamente que seu poder concentra-se, em primeiro lugar, por ter em sua composição diversas e diferentes organizações juvenis, que vão de ONG's às entidades do movimento social tradicionais como já citada anteriormente, a UNE, com forte poder de realizar ações simbólicas, como também de acionamento de novas instituições de controle público, como o ministério público e até mesmo o judiciário. Em segundo lugar, por ter também em sua composição especialistas e entidades conceituadas de pesquisa como IBASE e Ação Educativa, conhecedoras deste tema tão recente e com tantas interfaces e transversalidades na sociedade brasileira.

Um exemplo de atuação do CONJUVE que deve aqui ser colocado, foi de, no seu primeiro ano de trabalho, ter redigido e aprovado uma moção defendendo a proibição do comércio de armas de fogo no Brasil, momento em que ocorria o referendo relacionado ao assunto. Esta foi uma das primeiras manifestações públicas pelo “sim”. Também realizou debates e estudos que resultaram em propostas de alteração a Lei do Aprendiz, que possibilitou a entrada de muitos jovens ao mercado de trabalho. Ainda neste seu primeiro ano defendeu o descontingenciamento de recursos federais às políticas de juventude.

Em seus anos seguintes, é válido destacar algumas outras ações importantes de *accountability* social, como a “Carta de Março” que argumentou a importância da acessibilidade como garantia de inclusão de um grande número de jovens à sociedade, excluídos do convívio social, sobretudo pelo não cumprimento de leis que garantem a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida. Esta carta constou na documentação oficial da I Conferência Nacional pelos Direitos da Pessoa com Deficiência. A “Carta de Julho” contra a homofobia, também é outro exemplo, sendo lançada na parada *Gay* de 2006. Merecidamente esta carta deve ser ressaltada, pois ela

foi fruto de um dos processos mais ricos de negociação e de construção coletiva e democrática no interior do conselho.

Ainda no sentido de contribuir na elaboração e aprovação de leis de interesse de juventude, realizou algumas iniciativas, como o debate transmitido nacionalmente pela TV Radiobrás, com deputados sobre a tramitação na Câmara Federal do Plano Nacional de Juventude; Participação de conselheiros na sessão da frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude, também da Câmara Federal; Visita ao Presidente da Câmara para solicitar atenção especial para as leis de interesse da juventude que tramitavam; Aprovação de moção de apoio a reserva de vagas; Algumas sansões simbólicas também foram realizadas, como a emissão de uma “Nota à imprensa”, criticando a peça publicitária intitulada “Ovos e Tomates acertem a pontaria” da MTV, argumentando que a campanha condenava o processo eleitoral de 2006, desestimulando e descaracterizando os jovens a participarem da disputa democrática.

O conselho também debruçou seus trabalhos na elaboração de materiais que pudessem referenciar a elaboração de políticas públicas para a juventude, publicados em livros e artigos que buscaram caminhos que efetivassem a transversabilidade do tema através de políticas que fossem estruturais, emergenciais e específicas.

Em 2008 e 2009, o CONJUVE, destacou-se por um diálogo mais permanente com o parlamento, na luta pela aprovação dos marcos legais da juventude, realizando atividades políticas na câmara e senado, como **blitz**³⁶ e café da manhã pela aprovação da PEC; a Realização do **Pacto pela Juventude**,³⁷ atividade feita no período eleitoral, onde se buscava o comprometimento público dos candidatos com as pautas de juventude; e a realização do 1º Encontro Nacional de Conselhos, atividade que em conjunto com o **Pacto**,³⁸ contribuiu para o início da constituição de um sistema nacional de juventude.

Dentre todas as ações e atividades relacionadas até aqui, esta que será relatada no próximo capítulo pode ser considerada a mais importante no sentido de participação democrática que envolveu os movimentos juvenis, imprensa, pesquisadores e governos.

Esse exercício de aprendizado de construção hegemônica, que requer o reconhecimento da pluralidade como ponto de partida de um processo de busca de

³⁶ *Grifo nosso*

³⁷ *Grifo nosso*

³⁸ *Grifo nosso*

princípios e interesses comuns em torno dos quais a articulação das diferenças abra caminho para as configurações do interesse público, abriu caminhos para novas transformações dentro do conselho.

Dentre elas, o acontecimento que a grande maioria dos participantes da pesquisa, concordaram com o fator de que as opiniões minoritárias têm espaço no CONJUVE. Esse episódio deve-se ao reconhecimento dos conselheiros quanto a pluralidade e legitimidade dos interlocutores representantes nas cadeiras do conselho, premissa que fez com que as discussões fossem pautadas por argumentações, respeito, negociações, alianças e busca de consensos possíveis.

Quanto ao fato de haverem alianças nesse espaço democrático, interessante observar a mudança ocorrida nessa última gestão. Nos relatos da secretaria de juventude, as alianças apareciam muito mais procurando formas para atacar outros grupos, do que em alianças na busca de consensos possíveis em torno de um projeto político. Na avaliação feita desse segundo mandato, as alianças são vistas como algo legítimo e necessário nos espaços de discussão democráticos, por isso a afirmação de que elas existem no interior do conselho, mas desta forma relatadas, muito mais num sentido positivo da democracia, do que apenas de disputa simplesmente pelo fato de serem de segmentos diferentes, como por exemplo a sociedade civil contra os partidos políticos.

Não é uma afirmativa que alianças propositivas em torno de opiniões parecidas não tenham ocorrido no primeiro ano, porém agora não são mais vistas como algo prejudicial.

O trabalho mais formulador, realizado no primeiro ano, associado ao curso de capacitação realizado em parceria com a UFMG aos conselheiros, embora não tenha como provar cientificamente, proporcionou um maior grau de conhecimento e informação dos conselheiros em relação às políticas públicas de juventude.

Sabemos que um dos mecanismos que bloqueiam uma partilha efetiva e mais igualitária de poder nesses espaços democráticos é a qualificação técnica e política dos representantes da sociedade civil. Sua falta pode interferir diretamente na capacidade de negociação, sem perda de autonomia, na construção efetiva do que realmente é interesse público e na participação na formulação de políticas que realmente expressem o desejo do povo. Esses espaços e discussões exigem quase sempre o domínio de um saber

técnico especializado do qual nem sempre os representantes da sociedade civil dominam. Essa situação faz com que em momentos de conflito e divergências, os representantes governamentais, por exemplo, utilizem o fato para desqualificar politicamente o conselho e seus representantes da sociedade civil, bem como, aproveitar a oportunidade, para exercer o controle sobre as decisões. Ainda colaboram nesse processo, a falta de estrutura técnica qualificada de assessoria as comissões técnicas e a baixa participação de membros do governo, que não compartilham com os demais conselheiros as informações necessárias, relativas às políticas e programas do governo, para as discussões.

Especificamente, com relação ao ponto da participação dos membros do governo, nota-se que no CONJUVE, pouco se avançou. Poucos são os conselheiros que participaram da primeira e segunda gestão do conselho. Essa resistência pode ser caracterizada por diversos fatores, como falta de comprometimento, ou reconhecimento com o tema; hostilidade com relação a esse novo formato de tomada de decisões de modo participativo e menos autoritário, até o sentimento de ameaça potencial com a manutenção dessa estrutura de tomada de decisões democráticas. O fato é que segundo os participantes da pesquisa, muitas discussões deixaram de ser realizadas e encaminhadas, devido à resistência de alguns conselheiros do poder público, em fornecer informações e de participarem dos debates.

Para que não haja injustiça, relata-se que alguns poucos conselheiros do governo se empenharam e participaram ativamente das discussões. Mas tal participação foi avaliada pelos que responderam a pesquisa, como algo muito mais de consciência individual, do que de orientação política.

Outro item importante, que dificulta os trabalhos do conselho e não obteve nenhum avanço, é a falta de estrutura material e técnica do CONJUVE, bem como a baixa informalidade e institucionalidade.

O conselho, como parte integrante do executivo, deve ter recursos para a sua instauração e manutenção, capacitação dos conselheiros, custeio de despesas de conselheiros no exercício de suas atividades, bem como realização de atividades decididas pelo coletivo. Apesar do CONJUVE ter conquistado orçamento próprio em sua segunda gestão, o apoio aos conselheiros ainda é muito frágil. Não se dispõe de técnicos qualificados suficientes para assessoria das comissões, existe ainda uma dependência muito grande ao executivo para a realização de suas atividades, não possui

espaço próprio e nem sempre as atividades definidas nas comissões são realizadas, por falta de orçamento ou pela burocracia e lentidão no trâmite interno da secretaria geral da presidência. Outro fator deficitário é a falta de formalidade nas convocações, debilidade no registro de atas e documentos do conselho. A limitação destes impede o registro histórico das discussões, bem como a avaliação de funcionamento dos mesmos. Associado a isso, ainda vem a somar a falta de institucionalidade, fator preocupante, inclusive pelo sentimento de instabilidade gerado, quanto à continuidade ou não do conselho no próximo governo.

Hoje, o CONJUVE, assim como as políticas de juventude, pode acabar de acordo com a mudança de governante, não existe nenhum mecanismo legal que garanta sua permanência e continuidade. Daí a necessidade e preocupação dos entrevistados com relação à continuidade de luta pela aprovação dos marcos legais de juventude (PEC, Plano nacional de Juventude e Estatuto).

Por fim, faz-se necessário destacar mais um ponto, apesar dos avanços obtidos, principalmente originários do esforço dos conselheiros da sociedade civil, na comissão de comunicação e diálogo, porém ainda é muito debilitada a comunicação e divulgação externa das atividades do conselho. A comunicação, mais do que um mecanismo de propaganda das atividades realizadas, torna-se um importante instrumento de transparência, sustentação, diálogo da sociedade civil com a população. É grande a falta de conhecimento da população com relação aos conselhos, inclusive no caso do CONJUVE, é preciso aperfeiçoar os mecanismos existentes (boletim e site) e buscar como por exemplo mecanismos de prestação de contas, informativos mais frequentes e outros. Tal mecanismo, além de fortalecer o conselho, faz com que ele tenha maior autoridade perante a sociedade civil e poder público, a medida que tem suas discussões e atividades reconhecidas.

5.1. A Realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude

A realização, pela 2ª Gestão do CONJUVE e pela Secretaria Nacional de Juventude da 1ª Conferência Nacional de Juventude é sem dúvida um processo participativo, que além de democratizar a ação dos poderes públicos visando melhorar a

vida de milhões de jovens, também veio contribuir para uma maior articulação e fortalecimento da organização da juventude e seus movimentos.

Uma dimensão importante desta Conferência é que ela ocorreu como um ato e reflexo de um movimento de uma Política Nacional de Juventude (em construção) que surgiu, principalmente, em função do elevado grau de exclusão econômica e social de milhões de jovens para os quais o acesso a direitos básicos sequer existem em sonhos.

Uma turma que vive a contradição cotidiana de ser jovem ao mesmo tempo em que tem sua juventude negada.

Se for verdade que as chamadas políticas emergenciais, voltadas para parcelas excluídas da juventude ainda são uma necessidade, assim sendo também é verdade que não se pode simplesmente se conformar com tal realidade e restringir a estas a perspectiva das políticas de juventude. É necessário encontrar uma equação que faça este tipo de política pública, com o passar do tempo, deixar de ser uma necessidade de milhões para milhares, até tornar-se desnecessária ou secundária. Nesse sentido, as chamadas políticas emergenciais devem estar fortemente articuladas às políticas universais de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer. Estas, por sua vez, para de fato alcançarem a totalidade da população devem ter em conta a especificidades das partes.

Ou alguém imagina, por exemplo, que a questão do trabalho tem o mesmo significado para uma criança, um jovem, um adulto e um idoso, considerando aqui apenas os ciclos de vida, pra não falar do óbvio que seria as desigualdades sociais e econômicas?

Constituiu-se no processo da Conferência, um outro grande desafio desta geração: aproveitar o momento histórico e a possibilidade de diálogo em torno das políticas de juventude para ir além da sistematização de demandas ao poder público, mesmo sabendo que na conjuntura atual, somente conseguir realizar um grande processo que apenas sugerisse, aprimorasse e integrasse políticas e programas desenvolvidos pelo poder público municipal, estadual e federal, seria por si só, motivo de grande comemoração.

A 1ª Conferência Nacional de Juventude foi realizada em 2008 e teve seu processo final em Brasília, durante 4 dias. Seu processo de diálogo durou 8 meses e envolveu cerca de 400 mil jovens, sendo a maior conferência realizada no Brasil. Em

todo o seu processo, aconteceram 1558 etapas, distribuídas em conferências estaduais, regionais, municipais, consulta a povos e comunidades tradicionais e conferências livres, o que resultou em 4500 propostas dos mais variados tipos e a eleição de 2 mil delegados a etapa nacional que escolheram entre as propostas as 22 prioridades nacionais. (ANEXO 2)

As conferências livres foram realizadas por qualquer grupo de pessoas que estivesse interessado em debater e contribuir com propostas para a conferência. Elas permitiram a participação de milhares de pessoas que não conseguiriam participar se ficassem restritas as etapas Estaduais, Municipais e Nacional. Nesses encontros não havia a eleição de delegados, o debate era concentrado somente em PPJ's e ao final era enviado um relatório à coordenação nacional. Desses momentos saíram à maioria das 4500 propostas e muitos dos temas não teriam virado resolução se este canal não existisse. As conferências livres foram um mecanismo de fortalecimento inovador de inclusão política e participativa democrática e conseguiram reconhecer e ampliar os canais de participação popular e a democratização das estruturas do Estado.

Um dado também importante que vale ser mencionado é de que a conferência tornou-se uma importante ferramenta para a criação e fortalecimento de órgão de juventude participativa em todo o país, a ponto de ter aumentado 150% (CONJUVE), se considerado o início e o final da conferência.

Enquanto algumas conferências promovidas pelo governo federal têm até 500 resoluções a Conferência de Juventude optou por estabelecer prioridades de diversos temas como trabalho, educação, esporte, cultura e temas polêmicos como a legalização do aborto e a redução da jornada de trabalho. Isso fez com que um conjunto de desafios ganhasse impulso e visibilidade e foram muito além da divulgação na mídia. Elas foram legitimadas e impulsionaram o tema na agenda pública nacional. Exemplos que podem ser citados, dizem respeito à aprovação na Câmara da PEC da Juventude, e da volta da tramitação do Plano Nacional de Juventude também na Câmara dos deputados. Ambos os projetos só voltaram a tramitar fruto da pressão realizada pela conferência nacional de juventude, já que entre as prioridades estavam presentes estas questões.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de sua recente história e de avanços ainda a serem conquistados, o CONJUVE pode ser caracterizado como um exemplo concreto de democracia participativa.

Sua composição híbrida e plural, mantém num mesmo espaço de discussão ONG's, movimentos sociais, partidos políticos, especialistas, adultos e jovens, poder executivo e outros. Tal característica torna-se uma força motor no exercício democrático, à medida que contribui na necessidade constante de diálogo, tolerância, negociação e respeito às minorias dentro do conselho na busca de consensos e de ações que beneficiem diretamente a juventude brasileira e que o fortaleçam cada vez mais perante o legislativo, o executivo e a população em geral.

Podemos citar como exemplo de ações, as sansões simbólicas, que conseguiram envolver outras entidades e movimentos ligados a juventude, o que possibilitou conseqüentemente pautar a imprensa e o legislativo, colocando em foco a discussão das políticas públicas de juventude.

Outro destaque importante é a participação e contribuição dos partidos políticos, acabando com a dicotomia existente entre movimento social e/ou partidos políticos e espaços de participação considerados de "governo". Vimos que um não anula o outro, ao contrário, em muitos momentos se completam, a depender da vitória a ser conquistada.

Porém, não podemos deixar de concluir, que apesar dos avanços conquistados nessas duas gestões, fruto inclusive de processos de discussão e amadurecimento, sobretudo de representantes da sociedade civil e de esforços da própria mesa diretora do CONJUVE, em realizar atividades de consulta e estudos sobre PPJ's e de avaliação do primeiro mandato, muito ainda tem a ser conquistado. Podemos perceber tal necessidade, no resultado da pesquisa aplicada neste trabalho e analisada no capítulo anterior.

Ao lado do Projovem e da Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho, constitui o tripé da Política Nacional de Juventude. Em cinco anos de trajetória, conquistou credibilidade e aceitação em um segmento da sociedade que acompanha as

Políticas de Juventude. Porém, devido a sua recente história e de suas debilidades apresentadas na pesquisa, ele ainda encontra muitas dificuldades em interferir de fato no controle ou incidir na elaboração das políticas públicas do governo federal e na aprovação de projetos de lei no legislativo.

Por sua fragilidade institucional, ou por sua situação ainda periférica na agenda governamental, ele ainda não conquistou um reconhecimento suficiente a ponto de conseguir obter mais visibilidade e prestígio perante os membros do governo. A própria participação, avaliada como ruim dos membros do governo no conselho, é um exemplo concreto dessa falta de prestígio, poucos são os que têm algum poder de decisão nos ministérios, ou acúmulo da pauta de juventude.

Podemos citar ainda, a aprovação da PEC da juventude no senado federal, apesar das diversas atividades realizadas pelo conselho nesta Casa (em uma das atividades do senado, líderes de diversos partidos políticos (situação e oposição), discursaram no plenário a favor da aprovação da PEC) e da aprovação quase que por unanimidade na câmara federal deste projeto de lei, a PEC encontra-se na “fila” para ser colocada em votação no plenário desde meados de ano de 2009.

Nesse aspecto, o que joga a favor deste mandato e pode ajudar a mudar tal situação é a inclusão formal de duas cadeiras para as juventudes partidárias em sua composição, que jogam um peso diferente no diálogo com os parlamentares de seu partido e até de seus representantes no executivo.

As experiências e legado deixado a esse terceiro mandato fazem com que ele seja promissor na conquista e realização de diversas atividades, como a possibilidade de aprovação dos marcos legal (PEC e Plano), a oportunidade de 2010 ser o Ano Internacional da Juventude/ONU; a possibilidade de reedição do **Pacto pela Juventude**, bem como a convocação da 2ª Conferência Nacional de Juventude, atividades que contribuem inclusive com o fortalecimento da rede de Conselhos pelo país.

Manter e ampliar os canais de diálogo com as outras organizações da sociedade civil que não ocupam cadeiras formais também é uma ferramenta importante de democracia participativa que ajuda a fortalecer e a dar legitimidade ainda maior ao conselho.

A sociedade civil que participa formalmente do conselho, tem um papel importante na manutenção deste diálogo que pode exercer cada vez mais seu papel de pressão para que as mudanças e transformações necessárias continuem ocorrendo.

Concluo ainda este trabalho com a sensação de que etapas foram superadas. O CONJUVE, apesar de existir a apenas 05 anos atingiu certa maturidade que cria condições favoráveis a conquistas de vitórias e avanços. Não é mais um canal democrático inexperiente. Possui produção intelectual; Já tem experiência na realização de atividades públicas; È conhecido pela sociedade, executivo e legislativo e talvez o mais importante, sabe o que precisa ser feito para avançar. Diferentemente talvez de outros conselhos, possui avaliação de seus conselheiros sobre o que deve ser feito e o que deve ser mudado.

Podemos dizer que o conselho trabalha para atingir um dos principais objetivos dos instrumentos de democracia participativa: colaborar na qualidade da vida pública e institucional de regimes representativos, com a preocupação comum de melhorar a transparência e accountability governamental.

7. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA

ABEL, Rodrigo. **Para além das políticas de juventude**. Rio de Janeiro, 2007.

ABRAMOVAY, Mirian; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil. (Orgs.) **Juventude: Outros Olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007.

ALMEIDA, Debora Cristina Rezende; CUNHA, Eleonora Scherttini M. *A produção de conhecimento sobre os conselhos de políticas: alguns desafios metodológicos*. In: **Metodologias e Participação**. GOMES, Ana Maria Rabel, *et.al.* Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, mod. III. pag. 58. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2009.

Ana Claudia Teixeira e Luciana Tatagiba. *Dinâmicas participativas institucionalizadas e produção de políticas públicas*. In: **Anais do 6º ENCONTRO DA ABCP**. Campinas: Unicamp, 2007.

ANASTÁSIA, Fátima; INÁCIO, Magna. *Democracia, Poder Legislativo: Interesses e capacidades*, 2006. In: **Instituições políticas, participação e processos de globalização**. AVRITZER, Leonardo (Org.); SILVA, Eduardo Moreira da Silva, *et. al.* Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, mod. II, pag. 09. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2009

ANDRADE, Carla Coelho; CASTRO, Jorge Abraão; AQUINO, Luceni Maria. **A Democracia Brasileira: Balanços e Perspectivas para o Séc. 21**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2007.

AVELAR, Lucia & CINTRA, Antônio. **Sistema Político Brasileiro: uma Introdução**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

AVRITZER, Leonardo (org). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho Institucional**: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático: Campinas: Opinião Pública, 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Teoria democrática, racionalidade e participação**: Uma crítica Habermasiana ao elitismo democrático.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. *Democracia, participação e instituições híbridas*. In: **Teoria e Sociedade**. Belo Horizonte. Número Especial, 2005.

BIGNOTO, Newton. **Pensar a República**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BIGNOTTO Newton. **Das Barricadas à vida privada**. Belo Horizonte: Ed. Nova Economia, 2006.

Brasil. **1ª Conferência nacional de juventude**. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília (DF), 2007

Brasil. **Atas das reuniões do CONJUVE**. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília (DF), 2ª Gestão, 2008/2009.

Brasil. *Caderno Panfleto da Ação Educativa*. 2007. In: **1ª Conferência Nacional de juventude**. Brasília (DF).

Brasil. **Câmara dos Deputados Federais 2007**. Publicação de Discursos e Críticas sobre políticas Públicas para Jovens. Gabinete da Dep. Manuela D Ávila, Brasília (DF).

Brasil. **Democracia Participativa: Reflexões da prática de governar**. Câmara dos Deputados Federais. Brasília, 2008. Gabinete do Dep. Pepe Vargas.

Brasil. **Diretrizes e Perspectivas. Política Nacional de Juventude**. CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude. Brasília (DF), 2006.

Brasil. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília (DF), 2010.

Brasil. **Juventudes Partidárias**. CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude. Brasília (DF), 2009.

Brasil. **Natureza, Composição e Funcionamento**. CONJUVE - Conselho nacional de Juventude. Brasília (DF), 2007.

Brasil. **Políticas Públicas de/para/com juventude**. UNESCO, Brasília (DF), 2004.

Brasil. **Principais Abordagens teóricas da política social e da cidadania**. UNB/CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília(DF), Mód. III, 2000.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. *Inovação Institucional e accountability: o caso dos conselhos setoriais*. In: **Anais do VI Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de La Administracioón Pública**, Buenos Aires, Argentina, 2001.

CICONELLO, Alexandre. *A participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil*. Estudo de caso. In: **From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World**, Oxfam international 2008.

CINTRA, Antônio Octávio; AVELAR, Lúcia. **Sistema político Brasileiro: uma introdução**, São Paulo: Ed. UNESP, 2007.

DAGNINO, Eveline. **Sociedade Civil e Espaços públicos no Brasil**, 2.ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

FARAH, Marta ferreira Santos. *Governo Local e Novas Formas de Provisão e Gestão de Serviços Públicos no Brasil*. In: **Cadernos Gestão Pública e Cidadania, Vol. 4**, 1997.

FARIA, Claudia F. *Sobre os determinantes das políticas participativas: a estrutura normativa e o desenho institucional dos conselhos municipais da saúde e de direitos da criança e adolescente no Nordeste*. In: **A participação social no Nordeste**. AVRITZER, L. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

FARIA, Cláudia Feres. *Sobre determinantes das políticas participativas: a estrutura normativa e o desenho institucional dos Conselhos Municipais de Saúde e de direitos da Criança e Adolescente no Nordeste*. In: AVRITZER, Leonardo (org). **Participação Social no Nordeste**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

FARIA, Claudia Feres. **Democracia Deliberativa**: Habermas, Cohen e Bohman.

FARIA, Claudia Feres. *Os determinantes da efetividade democrática da participação social*. In: **Democracia, república e participação**. AVRITZER, Leonardo (org.); SILVA, Eduardo Moreira; *et.al.* Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, mod. I, pag. 75. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2008.

FLORENZANO, Modesto. **República** (na segunda metade do século XVIII – História) e República (na segunda metade do século XX – Historiografia).

FLORENZANO, Modesto. *Republica e Republicanismo*. 2004.

FONSECA, Francisco. **Democracia e participação no Brasil**: descentralização e cidadania face ao capitalismo contemporâneo. Brasília: Fundação Getulio vargas, 2007

FREITAS, Maria Virgínia Freitas; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas Públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e informação; fundação Friedrich Ebert, 2003.

GARCIA, Mary; ABRAMOVAY, Miriam. **Quebrando Mitos**: Juventude, Participação e políticas, edição Conselho Nacional de Juventude 2009.

HIRTZ, Mônica. (Trad.) **A Democracia na América Latina**: Rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs. Publicação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Santana do Parnaíba, SP: LM&X, 2004.

LEON, Alessandro Ponce; DOLEJSIOVA, Ditta; FASOLA, Teresa. **Políticas Públicas de Juventude** . Brasília: Fundação João Mangabeira, 2009.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **A apresentação no interior das experiências de participação**. São Paulo: Ed. Lua nova, 2007.

MARTINS, Humberto Falcão. *Burocracia e a revolução gerencial*: a persistência da dicotomia entre política e administração. In: **Revista do serviço público**, Brasília, n. 1, 1997

MELO, Carlos Ranulfo, SÀEZ, Manuel Alcântara (Org.). **A Democracia Brasileira: balanço e perspectivas para o século 21**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

NOVAES, Regina. **Políticas de Juventude no Brasil**: continuidades e rupturas.

O'DONNELL, Guillermo. **Accountability Horizontal e Novas poliarquias**. Editora Lua Nova, 1994.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1992.

PATERMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. **O planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável** : A construção coletiva do relatório de impacto ambiental (RIMA) no vetor norte região metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte. [s.n.], 2008.

PEREIRA, Maria de Lourdes. **As políticas públicas e os processos de Híbridação no Brasil e na América Latina**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2007.

PERUZZOTTI, Enrique. **A política de accountability social na América Latina**. In: **Sociedade Civil e participação**. PERUZZOTTI, Enrique; SIMEONE, Márcio; ARROYO, Miguel. Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, Mod. IV, pag. 09. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a Democracia**: os Caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura Souza. **Democratizar a Democracia**: Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Boaventura; AVRITZER, LEONARDO. *Para ampliar o cânone democrático*. In: **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. SANTOS, Boaventura (org). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Heber Moacir. **Controle Social e gestão pública**. Porto Alegre. 2004.

SPOZIO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. 2003.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Republicanism*. In: **Reforma política no Brasil**. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. *Republicanism: alguns apontamentos*. In: **Democracia, república e participação**. AVRITZER, Leonardo(org.); SILVA, Eduardo Moreira; *et.al*. Programa de Formação de Conselheiros Nacionais. Mod. I, pag. 61. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2008.

TATAGIBA, Luciana. *Os Conselhos Gestores e a Democratização das políticas públicas no Brasil*. In: **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. DAGNINO, Evelina (org)., São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia; TATAGIBA, Luciana. *Dinâmicas participativas institucionalizadas e produção das políticas públicas*. In: **6º ENCONTRO DA ABCP**. Unicamp, Campinas, SP. 29/07 a 01/08/2007. Disponível em:
<<http://201.48.149.88/*abcp2008<<http://201.48.149.88/abcp2008>>>

VITAL, Cristina; NOVAES, Regina .**A juventude de hoje: (re) invenções da Participação Social**.

WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo. *Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático*. In: **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. COELHO, V.S.P.; NOBRE, M. (Orgs.) São Paulo: Ed. 34, 2004.

WARREN, Ilse Scheere. *Das ações coletivas às redes de movimentos Sociais*. In: **Controle público e democracia**. WARREN, Ilse Scheere; *et.al.* Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, Mod.7, pag. 7. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFMG, 2008.

WARREN, Ilse Scheere. *Redes de movimentos sociais na América Latina : caminhos para uma política emancipatória?* In: **REVISTA CRH** (no prelo).

8. ANEXOS

QUESTIONÁRIO PROJETO DE MONOGRAFIA

1-Sexo: _____

2-Idade: _____

3-Organização: _____

4-Como você avalia o processo de eleição dos representantes dos CONJUVE, a partir do 2º mandato?

___ excelente ___ bom ___ regular ___ insatisfatório

5-Para você, o CONJUVE deveria ser composto apenas por jovens?

___ sim ___ não por quê?

6- Entre as entidades que compõe o CONJUVE, você acha que algumas delas têm maior poder de pressão perante a sociedade e o poder público?

___ SIM, os Movimentos Juvenis de caráter Nacional

___ SIM, as Entidades de Atuação Local

___ SIM, os Fóruns e Redes

___ NÃO.

7-Você acha, que nesse último mandato, o CONJUVE conseguiu interferir, ou fazer maior pressão, nas pautas relacionadas à juventude no poder público (Programas, Aprovação de Projetos de lei na Câmara e etc.)?

___ significativamente ___ medianamente ___ sem interferência

8- Você acha que o Comprometimento dos Conselheiros da Sociedade Civil e do Governo é o mesmo?

___ sim ___ não

Qual a diferença no comprometimento?

9- Qual o grau de conhecimento e informação dos conselheiros em relação às questões envolvidas na agenda de discussão relacionadas à PPJ?

_____ alto _____ mediano _____ baixo

10- Opiniões minoritárias têm espaço de expressão nas discussões do CONJUVE?

_____ sim _____ não _____ por quê?

11- Observando o funcionamento do Conselho, você acha que existem grupos que atuam em conjunto por terem maior afinidade?

_____ sim _____ não

Caso queira, faça um breve comentário:

12- No CONJUVE existe um mecanismo de comunicação externa, ou seja, a sociedade tem acesso às discussões feitas entre os conselheiros?

_____ sim _____ não _____ parcialmente

13- Para você, quais foram às principais atividades e/ou avanços que o CONJUVE conquistou nesse último mandato? Citar pelo menos duas.

14- Baseado em sua experiência enquanto Conselheiro, quais foram às principais dificuldades encontradas?

15- O que você deixaria de recomendação para a próxima gestão do CONJUVE

**Resultado do Momento Interativo
Prioridades da Conferência Nacional de Juventude**

	Tema	Proposta	Votos
1	Jovens negros e negras	Reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE), priorizando as mesmas como diretrizes étnico/raciais de/para/com as juventudes.	634
2	Educação básica – elevação da escolaridade	Destinar parte da verba da educação no ensino básico para o modelo integral e pedagógico do CIEP's (Centros Integrados de Educação Pública).	547
3	Fortalecimento institucional	Aprovação pelo Congresso Nacional do marco legal da juventude: regime de urgência da PEC n.º 138-B/2003, Plano Nacional de Juventude e Estatuto dos Direitos da Juventude PL 27/2007.	531
4	Meio Ambiente	Criar uma política nacional de juventude e meio ambiente que inclua o “Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente”, institucionalizado em PPA (Plano Plurianual), com a participação dos jovens nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, bem como da Agenda 21 da Juventude que fortaleça os movimentos juvenis no enfrentamento da grave crise ambiental global e planetária, com a construção de sociedades sustentáveis.	521
5	Esporte	Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de Estado, tais como os programas Esporte e Lazer da Cidade, Bolsa Atleta e Segundo Tempo com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes.	520
6	Juventude do campo	Garantir o acesso à terra ao jovem e à jovem rural, na faixa etária de 16 a 32 anos, independente do estado civil, por meio da reforma agrária, priorizando este segmento nas metas do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, atendendo a sua diversidade de identidades sociais, e, em especial aos remanescentes de trabalho escravo. É fundamental a revisão dos índices de produtividade e o estabelecimento do limite da propriedade para 35 módulos fiscais.	515
7	Trabalho	Reduzir a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salários, conforme campanha nacional unificada promovida pelas centrais sindicais.	471
8	Educação Superior	Defendemos que a ampliação do investimento em educação é fator imprescindível para construirmos uma educação de qualidade para todos e todas e que consiga contribuir para o desenvolvimento do País. Para tanto, defendemos o investimento de 10% do PIB em educação. Para atingir este percentual reivindicamos o fim da desvinculação das receitas da união (DRU) e a derrubada dos vetos ao PNE (Plano Nacional de Educação). Reivindicamos que 14% dos recursos destinado as universidades federais seja destinado exclusivamente à assistência estudantil por meio da criação de uma rubrica específica. Defendemos também a ampliação dos recursos em assistência estudantil para estudantes do PROUNI e para estudantes de baixa renda de universidades privadas. Garantir a transparência e democracia na aplicação dos recursos.	455
9	Cultura	Criação, em todos os municípios, de espaços culturais públicos, descentralizados, com gestão compartilhada e financiamento direto do estado, que atendam às especificidades dos jovens e que tenham programação permanente e de qualidade. Os espaços, sejam eles construções novas, desapropriações de imóveis desocupados ou organizações da sociedade civil já estabelecidas, devem ter condições de abrigar as mais diversas manifestações artísticas e culturais, possibilitando o aprendizado, a fruição e a apresentação da produção cultural da juventude. Reconhecer e incentivar o hip hop como manifestação cultural e artística.	453
10	Política e Participação	Criar o Sistema Nacional de Juventude, composto por Órgãos de Juventude (Secretarias/coordenadorias e outros) nas três esferas do Governo, com dotação orçamentária específica; Conselhos de Juventude eleitos democraticamente, com caráter deliberativo, com a garantia de recursos financeiros, físicos e humanos; Fundos Nacional, estaduais e municipais de Juventude, com acompanhamento e controle social, ficando condicionado o repasse de verbas federais de programas de projetos de juventude à adesão dos estados e municípios a esse Sistema.	428
11	Jovens mulheres	Implementar políticas públicas de promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das jovens mulheres, garantindo mecanismos que evitem mortes maternas, aplicando a lei de planejamento familiar, garantindo o acesso a métodos contraceptivos e a legalização do aborto.	378

Continua a tabela na página seguinte....

12	Segurança	Contra a redução da maioria penal, pela aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	365
13	Política e participação	Garantir uma ampla reforma política que, além do financiamento público de campanha, assegure a participação massiva da Juventude nos partidos políticos, com garantia de cota mínima de 15% para jovens de 18 a 29 anos nas coligações, com respeito ao recorte étnico-racial e garantindo a paridade de gênero; Mudança na faixa-etária da elegibilidade garantindo como idade mínima de 18 anos para vereador, prefeito, deputados estaduais, distritais e federais e 27 anos para senador, governador e presidente da República.	360
14	Outros temas	Fim da obrigatoriedade do serviço militar, e criação de programas alternativos de serviços sociais não obrigatórios.	336
15	Fortalecimento institucional	Criar o Sistema Nacional de Políticas Públicas de Juventude que confira status de Ministério à Secretaria Nacional de Juventude, exigindo que a adesão de estados e municípios seja condicionada à existência de órgão gestor específico e respectivo conselho de juventude. A partir de dezembro de 2009, os recursos do Fundo Nacional de Juventude, do ProJovem e demais programas de juventude, apenas continuarão a ser repassados aos estados e municípios que aderirem ao Sistema.	313
16	Povos e comunidades tradicionais	Assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, comunidades de terreiros, pescadores artesanais, caiçaras, faxinalenses, pomeranos, pantaneiros, quebradeiras de coco babaçu, caboclos, mestiços, agroextrativistas, seringueiros, fundos de pasto, dentre outros que buscam ser reconhecidos), em especial da juventude, preservando suas culturas, línguas e costumes, combatendo todas as práticas exploratórias e discriminatórias quanto a seus territórios, integrantes, saberes, práticas culturais e religiosas tradicionais.	303
17	Cultura	Estabelecimento de políticas públicas culturais permanentes direcionadas à juventude, tendo ética, estética e economia como pilares, em gestão compartilhada com a sociedade civil, a exemplo dos Pontos de Cultura, que possibilitem o acesso a recursos de maneira desburocratizada, levando em consideração a diversidade cultural de cada região e o diálogo intergeracional. Criação de um mecanismo específico de apoio e incentivo financeiro aos jovens (bolsas) para formação e capacitação como artistas, animadores e agentes culturais multiplicadores.	283
18	Cidadania GLBT	Incentivar e garantir a SENASP/MJ a incluir em todas as esferas dos cursos de formação dos operadores/as de segurança pública e privada em nível nacional, estadual e municipal no atendimento e abordagem e no aprendizado ao respeito à livre orientação afetivo-sexual e de identidade de gênero com ampliação do DECRADI – Delegacia de Crimes Raciais e Intolerância.	280
19	Jovens com deficiência	Ratificação imediata da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU como emenda constitucional.	239
20	Jovem do Campo	Garantia de políticas públicas integradas que promovam a geração de trabalho e renda para o jovem e a jovem do campo, com participação da juventude na sua elaboração e gestão. Assegurando o acesso a terra, à capacitação e ao desenvolvimento de tecnologia sustentável apropriada à agricultura familiar e camponesa voltada para a mudança de matriz tecnológica. Transformar o Pronaf Jovem em uma linha de crédito para produção agrícola e não agrícola.	274
21	Segurança	Assegurar, no âmbito das Políticas Públicas de Segurança, prioridade às ações de prevenção, promoção da cidadania e controle social, reforçando a prática do policiamento comunitário, priorizando áreas com altas taxas de violência, promovendo a melhoria da infra-estrutura local, adequadas condições de trabalho policial, remuneração digna e a formação nas áreas de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, conforme as diretrizes apontadas pelo PRONASCI.	277
22	Cultura	Estabelecimento de cotas de exibição e programação de 50% para a produção cultural Brasileira, sendo 15% produção independente e 20% produção regional em todos os meios de comunicação (TV aberta e paga, rádios e cinemas). Valorização dos artistas locais garantindo a preferência nas apresentações e prioridade no pagamento. Entender os cineclubes como espaços privilegiados de democratização do áudio visual.	247



CONSELHOS NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL

FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS NACIONAIS

ESCOLHA DE REPRESENTANTES POR MEIO DE ASSEMBLÉIA DE ENTIDADES

Nº	Conselhos	Vínculo	Criação Documento	Caráter	COMPOSIÇÃO		FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
					Governos	Não Governo	
01	Conselho das Cidades DECRETO Nº 5.031/2004	Ministério das Cidades	DECRETO Nº 5.031, DE 02 DE ABRIL DE 2004	Consultivo e Deliberativo	54	47	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
02	Conselho Nacional de Saúde	Ministério da Saúde	LEI Nº 378, DE 13 DE JANEIRO DE 1937	Deliberativo	8	40	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
03	Conselho Nacional de Juventude	Secretaria Geral	LEI Nº 11.129, DE 30 DE JUNHO DE 2005.	Consultivo	20	40	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
04	Conselho Nacional do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	Consultivo e Deliberativo	74	33	Assembléia de Entidades inscritas e cadastradas no CNEA conforme Edital.
05	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	LEI Nº 7.353, DE 29 DE AGOSTO DE 1985	Deliberativo	16	28	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
06	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Consultivo	27	27	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
07	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Deliberativo	19	17	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.

A tabela continua na página seguinte...

08	Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Ministério do Meio Ambiente	LEI N° 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997	Consultivo e Deliberativo	44	14	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
09	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	LEI N° 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991	Deliberativo	15	14	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
10	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	DECRETO N° 5.109, DE 17 DE JUNHO DE 2004	Deliberativo	14	14	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
11	Conselho Nacional de Combate à Discriminação	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	DECRETO N° 3.952, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001	Consultivo	11	12	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.
12	Conselho Nacional de Assistência Social	Ministério do Desenvolvimento Social	LEI N° 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993	Deliberativo	9	9	Assembléia de Entidades inscritas conforme Edital.



CONSELHOS NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL

CONSELHOS NACIONAIS COM PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Nº	Conselhos	Sigla	Vínculo	Criação Documento	Caráter	COMPOSIÇÃO		Telefone/ e-mail
						Governos	Não Governo	
001	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	CDES	Secretaria de Relações Institucionais	LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Consultivo	12	90	rkufner@planalto.gov.br (61)3411-2199
002	Conselho das Cidades	CONCIDADES	Ministério das Cidades	DECRETO Nº 5.031, DE 02 DE ABRIL DE 2004	Consultivo e Deliberativo	54	47	(61) 2108-1641 conselho@cidadaes.gov.br
003	Conselho Nacional de Saúde	CNS	Ministério da Saúde	LEI Nº 378, DE 13 DE JANEIRO DE 1937	Deliberativo	8	40	(61) 3315-3834/3541 cns@saude.gov.br
004	Conselho Brasileiro do MERCOSUL Social e Participativo	CBMSP	Secretaria Geral da Presidência da República	DECRETO 6.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008	Deliberativo e Consultivo	20	40	(61) 3411-3408 mercosulsocialeparticipativo@planalto.gov.br
005	Conselho Nacional de Juventude	CONJUVE	Secretaria Geral	LEI Nº 11.129, DE 30 DE JUNHO DE 2005.	Consultivo	20	40	conselho.juventude@planalto.gov.br (61)3411-3558/3583
006	Conselho Nacional de Turismo	CNT	Ministério do Turismo	DECRETO Nº 6.705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008	Consultivo	27	38	conselho,nacional@trismo.gov.br (61)3321-8166/7749

A tabela continua na página seguinte...

007	Conselho Nacional de Economia Solidária	CNES	Ministério do Trabalho e Emprego	LEI No 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.	Consultivo	19	37	(61) 3317-6594
008	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	CONSEA	Presidência da República	DECRETO N° 5.079, DE 12 DE MAIO DE 2004	Consultivo	19	36	secret.consea@planalto.gov.br (61)3411-2747/2746
009	Conselho Nacional do Meio Ambiente	CONAMA	Ministério do Meio Ambiente	LEI N° 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	Consultivo e Deliberativo	74	33	conama@mma.gov.br 961)3105-2207
010	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	CNDM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	LEI N° 7.353, DE 29 DE AGOSTO DE 1985	Deliberativo	16	28	cndm@spmulheres.gov.br(61)3411-4234
011	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca	CONAPE	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	LEI N° 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Consultivo	29	27	sheilaoliveira@seap.gov.br (61)3218-3809/9983-7759
012	Conselho Nacional de Política Cultural	CNPC	Ministério da Cultura	DECRETO N° 5.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2005.	Consultivo e Deliberativo	26	26	(61) 2024-2361/2302
013	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	CONDRAF	Ministério do Desenvolvimento Agrário	DECRETO N° 4.854 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003,	Consultivo	18	21	condraf@mda.gov.br (61)2020-0880/0894
014	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	CNPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	LEI N° 10.678, DE 23 DE MAIO DE 2003	Consultivo	22	19	seppir@planalto.gov.br (61)3411-4942
015	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	CONADE	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	LEI N° 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Deliberativo	19	19	conade@sedh.gov.br (61)2025-3673/9219

A tabela continua na página seguinte...

016	Conselho Consultivo do IPHAN	CCIPHAN	Ministério da Cultura	DECRETO Nº 2.807, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.	Consultivo	2	18	(61) 3326 8014 ascom@iphan.gov.br
017	Conselho Nacional do Esporte	CNE	Ministério do Esporte	DECRETO Nº 4.201, DE 18 DE ABRIL DE 2002	Deliberativo	8	14	maristela.goncalves@esporte.gov.br 96103217-1942/1983/1740
018	Conselho Nacional de Recursos Hídricos	CNRH	Ministério do Meio Ambiente	LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997	Consultivo e Deliberativo	44	14	sec.executiva@cnrh-srh.gov.br (61) 3105-2075/2076
019	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	CONANDA	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991	Deliberativo	15	14	conanda@sedh.gov.br (61)3429-3525
020	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso	CNDI	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	DECRETO Nº 5.109, DE 17 DE JUNHO DE 2004	Deliberativo	14	14	cndi@sedh.gov.br (61)2025-3598/3014
021	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas	CONAD	Gabinete de Segurança Institucional	DECRETO Nº 3.696, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000	Deliberativo	10	13	(61) 3411-2180 e 3411-2152 senad@planalto.gov.br
022	Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	CCT	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 9.257, DE 09 DE JANEIRO DE 1996	Consultivo	13	13	cct@mct.gov.br (61)3317-7932/7931
023	Conselho Nacional de Combate à Discriminação	CNDC	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	DECRETO Nº 3.952, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001	Consultivo	11	12	cncd@sedh.gov.br (61)2025-3456
024	Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção	CTPCC	Controladoria Geral da União	DECRETO Nº 4.923, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.	Consultivo	8	12	aesp@cgu.gov.br (61)2020-7251/6790
025	Conselho Consultivo da Fundação Casa de Rui Barbosa	CNIC	Ministério da Cultura	LEI Nº 4.943, DE 06 DE ABRIL DE 1966	Consultivo	2	10	Adalgisa (21) 3289-4600

A tabela continua na página seguinte...

026	Conselho Nacional de Assistência Social	CNAS	Ministério do Desenvolvimento Social	LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993	Deliberativo	9	9	cnas@mds.gov.br (61) 3433-2402/2403/2422
027	Conselho Nacional de Previdência Social	CNPS	Ministério da Previdência Social	LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.	Consultivo	6	9	cnps@previdencia.gov.br (61)2021-5301/5164
028	Conselho Curador do FGTS	CCFGTS	Ministério do Trabalho e Emprego	DECRETO Nº 99.684, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990	Deliberativo	8	8	fgts@tem.gov.br 961)3317-6418/8275
029	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador	CODEFAT	Ministério do Trabalho e Emprego	LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990	Deliberativo	5	8	codefat@tem.gov.br (61)3317-6590/6591
030	Conselho Curador da Fundação Palmares	CCFP	Ministério da Cultura	LEI Nº 7.668, DE 22 DE AGOSTO DE 1988	Consultivo e Deliberativo	5	7	chefiadegabinete@palmares.gov.br (61)3424-0100

CONSELHOS NACIONAIS COM POUCA OU NENHUMA PARTICIPAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS

Nº	Conselhos	Sigla	Vínculo	Criação Documento	Caráter	COMPOSIÇÃO		Telefone/ e-mail
						Governos	Não Governo	
031	Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual	CNCPDP P	Ministério da Justiça	DECRETO Nº 5.244 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.	Consultivo	12	44	(61) 2025- 3199
032	Conselho do Agronegócio	CAGRO	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	DECRETO SEM NÚMERO, DE 02 DE SETEMBRO DE 1998.	Consultivo	12	18	cgac@agricultura.gov.br
033	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	CNCP	Ministério da Justiça	DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007	Deliberativo	1	12	(61) 2025- 3463
034	Conselho Deliberativo do CNPQ	CDCNPQ	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 1.310 ,DE 15 DE JANEIRO DE 1951	Deliberativo	5	12	(61) 2108-9000
035	Conselho da República	CONREP	Presidência da República	LEI Nº 8.041, DE 5 DE JUNHO DE 1990.		4	12	gilcarvalho@planalto.gov.br (61)3411-1169/1154
036	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	CNPq	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 1.310, DE 15 DE JANEIRO DE 1951	Deliberativo	5	11	(61) 2108-9000
037	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	CGEN	Ministério do Meio Ambiente	DECRETO Nº 3.945, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.	Deliberativo	19	11	sonja.righetti@mma.gov.br. cgen@mma.gov.br (61) 3105-2182
038	Conselho Nacional de Imigração	CNIg	Ministério do Trabalho e Emprego	LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980,	Deliberativo	9	11	conselho.imigração@tem.gov.br
039	Conselho Nacional de Educação	CNE	Ministério da Educação	LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995	Deliberativo	14	10	(61) 2022-7699

A tabela continua na pagina seguinte...

040	Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus	CASZFM	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.	Deliberativo	11	10	(92) 3321-7000
041	Conselho Nacional de Arquivos	CONARQ	Arquivo Nacional	LEI Nº 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991	Consultivo e Deliberativo	8	9	(21) 2179-1271
042	Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária	CCANVS	Ministério da Saúde	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999	Consultivo	3	9	c.consultivo@anvisa.gov.br (61) 3462 6725
043	Conselho Nacional de Política Agrícola	CNPA	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991	Consultivo	9	8	cgac@agricultura.gov.br
044	Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau	CDAC	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	DECRETO, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.	Consultivo	9	6	fabrício.juntolli@agricultura.gov.br (61)3218-2772
045	Conselho de Acompanhamento do FUNDEB	CA/FUNDEB	Ministério da Educação	LEI Nº 11494, DE 20 DE JUNHO DE 2007	Consultivo	8	6	Vander (FUNDEB) (61) 2022-4232
046	Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio	CIFNI	Ministério da Justiça			1	6	
047	Conselho Superior de Cinema	CSC	Ministério da Cultura	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2240_1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.	Deliberativo	7	5	(21)22401049 (ancine)
048	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	CDDPH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	LEI Nº 4.319, DE 16 DE MARÇO DE 1964.		5	5	cddph@sedh.gov.br (61) 2025-3918

Continuação da tabela....

049	Conselho Deliberativo da Política do Café	CDPC	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	DECRETO Nº 4.623/03, DE 21 DE MARÇO DE 2003	Deliberativo	9	4	(61) 3218-2194/2174 spae@agricultura.gov.br
050	Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional	CRSFN	Ministério da Fazenda	DECRETO Nº 91.152, DE 15 DE MARÇO DE 1985.	Consultivo e Deliberativo	4	4	(61) 3414-1945/2726 emn@bcb.gov.br
051	Conselho dos Contribuintes	CARF	Ministério da Fazenda	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008.		4	4	(61)3412-7684
052	Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças	CACAFSIC	Ministério da Justiça	DECRETO Nº 3.951, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001		8	4	
053	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	CFDD	Ministério da Justiça	LEI Nº 9.008, DE 21 DE MARÇO DE 1995.		8	4	(61) 2025- 9133 / 3488
054	Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Prev Priv Aberta e de Capit	CRSNSP	Ministério da Fazenda	DECRETO Nº 2.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998.	Deliberativo	3	3	(21) 3233-4115/4116
055	Conselho de Gestão da Previdência Complementar	CGPC	Ministério da Previdência Social	DECRETO Nº 4.678, DE 24 DE ABRIL DE 2003		5	3	spc.cgpc@previdencia.gov.br (61) 2021-5703/5047
056	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública	CGFNSP	Ministério da Justiça			5	2	

A tabela continua na página seguinte...

057	Conselho Nacional de Segurança Pública	CNSP	Ministério da Justiça	DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007		5	2	(61) 2025-3101 / 3111 / 3932
058	Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira	CSAEB	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 8.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994.	Deliberativo	17	2	
059	Conselho de Defesa Nacional	CDN	Presidência da República	LEI Nº 8.183, DE 11 DE ABRIL DE 1991	Consultivo	11	2	(61) 3312-4070/4071
060	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	CGFNHIS	Ministério das Cidades	DECRETO Nº 5.796, DE 06 DE JUNHO DE 2006		16	1	
061	Conselho de Orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND	COFDN	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO Nº 193, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.		5	1	

CONSELHOS NACIONAIS COMPOSTOS EXCLUSIVAMENTE PELO GOVERNO FEDERAL

N ^o	Conselhos	Sigla	Vínculo	Criação Documento	Caráter	COMPOSIÇÃO		Telefone/ e-mail
						Governos	Não Governo	
062	Conselho de Governo	CONGOV	Presidência da República			40	0	(61) 3411-1200/1201/1203
063	Conselho Nacional de Política Fazendária	CONFAZ	Ministério da Fazenda		Deliberativo	33	0	(61) 3412-5955/5957 confaz.df@fazenda.gov.br
064	Conselho Nacional da Amazônia Legal	CONAMAZ	Ministério do Meio Ambiente	DECRETO Nº 1.541, DE 27 DE JUNHO DE 1995	Consultivo e Deliberativo	31	0	(61) 3105-1998
065	Conselho Nacional de Defesa Civil	CONDEC	Ministério da Integração Nacional			31	0	(61) 3414 - 5851
066	Conselho das Autoridades Centrais Administrativas Brasileiras	CACB	Ministério da Justiça	DECRETO Nº 3.174, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.		30	0	
067	Conselho Nacional da Aviação Civil	CONAC	Ministério da Defesa	DECRETO Nº 3.564, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.	Deliberativo	20	0	(61) 3312-4000
068	Conselho Monetário Nacional	CMN	Ministério da Fazenda	LEI 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.		15	0	(61) 3414-1945 /1946 cmn@bcb.gov.br
069	Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP	CFNP	Ministério do Desenvolvimento Social	DECRETO Nº 4.751, DE 17 DE JUNHO DE 2003.		14	0	
070	Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial	CNDI	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO Nº 5.109, DE 17 DE JUNHO DE 2004.	Deliberativo	14	0	

A tabela continua na página seguinte...

071	Conselho de Controle de Atividades Financeiras	COAF	Ministério da Fazenda	LEI Nº 9.613, DE 03 DE MARÇO DE 1998.	Deliberativo	13	0	(61) 3412-4746
072	Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia	CDSPA	Casa Civil	DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.	Deliberativo	12	0	(61) 3214-0220 contato@sipam.gov.br
073	Conselho Nacional de Biossegurança	CNBS	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005.		11	0	
074	Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	CDFNDE	Ministério da Educação	DECRETO Nº 114, DE 8 DE MAIO DE 1991.	Deliberativo	10	0	
075	Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	COARIDE-DF e Entorno	Ministério da Integração Nacional	LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998		10	0	(61) 3414-0121
076	Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro	COARIDE Pólo Petrolina e Juazeiro	Ministério da Integração Nacional	DECRETO Nº 4.366, DE 9 DE SETEMBRO DE 2002.		10	0	(61) 3414-5446 adriana.alves@integracao.gov.br
077	Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	CONDEL/FCO	Ministério da Integração Nacional	DECRETO 2.164, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997	Deliberativo	10	0	(61) 3414-0121
078	Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES	CABNDES	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			10	0	

Continuação da tabela anterior...

079	Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação	CDFGE	Ministério da Fazenda	LEI Nº 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999		9	0	
080	Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina	COARIDE-Teresina	Ministério da Integração Nacional	DECRETO Nº 4.367, DE 9 DE SETEMBRO DE 2002.		9	0	(61) 3414-5424 osvaldo.ferreira-junior@integracao.gov.br
081	Conselho Nacional de Trânsito	CONTAN	Ministério das Cidades	DECRETO Nº 4.711, DE 29 DE MAIO DE 2003.	Consultivo	8	0	denatran@cidades.gov.br
082	Conselho Gestor do Projovem	COGEP	Secretaria-Geral da Presidência da República Especial dos Direitos Humanos		Consultivo e Deliberativo	8	0	rodrigo.marques@planalto.gov.br 3411 1160
083	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	CADE	Ministério da Justiça	LEI Nº 4.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962.	Deliberativo	7	0	cade@cade.gov.br (61) 3426- 8599
084	Conselho de Recursos da Previdência Social	CRPS	Ministério da Previdência Social	DECRETO Nº3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999.		7	0	(61) 3319 2823/ 2819
085	Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes	CONIT	Presidência da República	LEI Nºº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001		7	0	
086	Conselho Nacional de Seguros Privados	CNSP	Ministério da Fazenda	DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966		6	0	(21) 3233-4115 / 4116
087	Conselho Consultivo da Financiadora de Estudos e Projetos	FINEP	Ministério de Ciência e Tecnologia	DECRETO Nº 1.808, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996.	Consultivo	6	0	

A tabela continua na página seguinte...

088	Conselho Militar de Defesa	CMD	Ministério da Defesa	LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999		4	0	
089	Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia	CDDA	Ministério da Integração Nacional		Deliberativo	0	0	
090	Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste	CDDN	Ministério da Integração Nacional		Deliberativo	0	0	
091	Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social	CONAPREV	Ministério da Previdência Social		Consultivo	0	0	
092	Conselho Consultivo da Comunicação	CCCI	Ministério das Comunicações		Consultivo	0	0	
093	Conselho Consultivo de Rádio Digital	CCRD	Ministério das Comunicações		Consultivo	0	0	
094	Conselho Nacional de Informática e Automação	CONIN	Ministério de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 7.232, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984.		0	0	
095	Conselho Nacional de Política Energética	CNPE	Ministério de Minas e Energia	LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.		0	0	
096	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	CNMNQI	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO Nº 1.422, DE 20 DE MARÇO 1995		0	0	
097	Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente	CDFNMA	Ministério do Meio Ambiente	DECRETO Nº 5.877, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.	Deliberativo	0	0	

098	Conselho Nacional do Programa Primeiro Emprego	CNPPE	Ministério do Trabalho e Emprego	DECRETO Nº 5.199 DE 30 DE AGOSTO DE 2004.	Consultivo	0	0	
099	Conselho Nacional do Trabalho	CNTb	Ministério do Trabalho e Emprego	DECRETO Nº 5.063, DE 03 DE MAIO DE 2004.	Consultivo	0	0	
100	Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	CDFDA	Ministério da Integração Nacional		Deliberativo		0	
101	Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	CDFDN	Ministério da Integração Nacional		Deliberativo		0	
102	Conselho Deliberativo Federal do Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	CDFPAVTA	Ministério da Justiça	DECRETO N. 3.518, DE 20 DE JUNHO DE 2000	Deliberativo		0	perly.cipriano@sedh.gov.br (61) 2025.3128
103	Conselho Nacional de Seguridade Social	CNSS	Ministério da Previdência Social				0	
104	Conselho de Saúde Suplementar	CONSU	Ministério da Saúde	LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.			0	
105	Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social	CCFDS	Ministério das Cidades	LEI Nº 8.677, DE 13 DE JULHO DE 1993.			0	
106	Conselho Diretor Agência Nacional de Telecomunicações	CDANT	Ministério das Comunicações	LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.			0	
107	Conselho de Política Externa	CPE	Ministério das Relações Exteriores				0	

108	Conselho Curador do Banco da Terra	CCBT	Ministério do Desenvolvimento Agrário	LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998.	Consultivo e Deliberativo		0	taisa.davi@mda.gov.br
109	Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	CCFCRP	Ministério do Desenvolvimento Social	LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001	Consultivo		0	
110	Conselho de Articulação de Programas Sociais	CAPS	Ministério do Desenvolvimento Social	DECRETO Nº 4.655, DE 27 DE MARÇO DE 2003.			0	
111	Conselho do Programa Comunidade Solidária	CPCS	Ministério do Desenvolvimento Social		-		0	
112	Conselho Gestor do Programa Bolsa Família	CGPBF	Ministério do Desenvolvimento Social	LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.			0	
113	Conselho Consultivo do Setor Privado da CAMEX - CONEX	CONEX	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO Nº 4.732, DE 10 DE JUNHO DE 2003.	Consultivo		0	
114	Conselho Fiscal do BNDES	CFBNDES	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO Nº 4.418, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.			0	
115	Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação - CZPE	CNZE	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DECRETO-LEI Nº 2.452, DE 29 DE JULHO DE 1988			0	

116	Conselho Gestor da Reserva da Biosfera do Pantanal	CGRBP	Ministério do Meio Ambiente		Deliberativo		0	
117	Conselho Técnico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (tem tb curador e diretor)	CTIBGE	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0	
118	Conselho de Gestão da Proteção do Trabalhador	CGPT	Ministério do Trabalho e Emprego	DECRETO Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 1991.			0	
119	Conselho de Recursos do Trabalho e Seguro Social	CRTSS	Ministério do Trabalho e Emprego				0	
120	Conselho Nacional de Relações do Trabalho	CNRT	Ministério do Trabalho e Emprego	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294, DE 08 DE MAIO 2006.			0	
121	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante	CDFMM	Ministério dos Transportes	LEI Nº 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004.	Deliberativo		0	
122	Conselho Nacional de Desestatização	CND	Presidência da República	LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997.			0	
123	Conselho da Autoridade Central	CAC	Secretaria Especial dos Direitos Humanos	DECRETO Nº 3.174, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.			0	
124	Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano à Alimentação	CNPDHA	Secretaria Especial dos Direitos Humanos				0	
125	Conselho do PROVITA	CONPROVITA	Secretaria Especial dos Direitos Humanos		Deliberativo		0	



CONSELHOS NACIONAIS - GOVERNO FEDERAL

FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS NACIONAIS

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DEFINIDOS EM DOCUMENTOS OFICIAIS

Nº	Conselhos	Criação Documento	Caráter	COMPOSIÇÃO		FORMAS DE REPRESENTAÇÃO
				Governos	Não Governos	
01	Conselho Nacional de Turismo	DECRETO Nº 6.705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008	Consultivo	27	38	Seguimentos definidos no Decreto 6.705 de 19 dezembro de 2008. (brasileiros de notório saber na área de turismo)
02	Conselho Nacional de Economia Solidária	LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.	Consultivo	19	37	Entidades definidas no Regimento Interno do CNES aprovado pela Resolução 01 de 7 de dezembro de 2006.
03	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	DECRETO Nº 5.079, DE 12 DE MAIO DE 2004	Consultivo	19	38	Seguimento definido no Decreto 6.272 de 23 de novembro de 2007. (entidades escolhidas conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)
04	Conselho Nacional de Política Cultural	DECRETO Nº 5.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2005.	Consultivo e Deliberativo	26	26	Entidades definidas no Decreto 6.973 de 7 de outubro de 2009.
05	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	DECRETO Nº 4.854 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003,	Consultivo	18	21	Entidades definidas no Decreto 4.854 de 8 de outubro de 2003.
06	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	LEI Nº 10.678, DE 23 DE MAIO DE 2003	Consultivo	22	19	Seguimento da entidades relacionadas à políticas de igualdade racial definidos no Decreto 6.509 de 16 de julho de 2008.
07	Conselho Consultivo do IPHAN	DECRETO Nº 2.807, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.	Consultivo	5	18	Entidades definidas no Decreto 6.844 de de 07 de maio de 2009.
08	Conselho Nacional do Esporte	DECRETO Nº 4.201, DE 18 DE ABRIL DE 2002	Deliberativo	8	14	Entidades definidas no Decreto 4.201 de 18 de abril de 2002.
09	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas	DECRETO Nº 3.696, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000	Deliberativo	10	13	Entidades definidas no Decreto 5.912 de 27 setembro de 2006
10	Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	LEI Nº 9.257, DE 09 DE JANEIRO DE 1996	Consultivo	13	13	Seguimentos definidos na MP 2.216-37 de 31 de agosto de 2001. (produtores e usuários de ciência e tecnologia)
11	Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção	DECRETO Nº 4.923, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.	Consultivo	8	12	Entidades definidas no Decreto 4.923 de 18 de dezembro de 2003.

A tabela continua na página seguinte...

12	Conselho Consultivo da Fundação Casa de Rui Barbosa	Decreto Nº 5.039 de 07 de abril 2004	Consultivo	2	10	Entidades definidas no Decreto 5.039 de 07 de abril de 2004.
13	Conselho Nacional de Educação	Lei 9.131 de 25 de novembro de 1995	Deliberativo	14	10	Seguimentos definidos na Lei 9.131 de 24 de novembro de 1995 (entidades nacionais públicas e privadas que congreguem docentes; dirigentes de instituições de ensino; reitores de universidades; diretores de instituições isoladas; docentes; docentes; estudantes; comunidade científica.
14	Conselho Nacional de Previdência Social	LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.	Consultivo	6	9	Seguimentos definidos na Lei 8.213 de 24 de julho de 1991. (aposentados e pensionistas; trabalhadores em atividade; empregadores.)
15	Conselho Curador do FGTS	DECRETO Nº 99.684, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990	Deliberativo	8	8	Seguimentos definidos no Decreto 99.684, de 08 de novembro de 1990. (trabalhadores; empregadores)
16	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador	LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990	Deliberativo	5	8	Entidades definidas na Resolução/CODEFAT Nº 596 de 27 de maio de 2009.
17	Conselho Curador da Fundação Palmares	LEI Nº 7.668, DE 22 DE AGOSTO DE 1988	Consultivo e Deliberativo	5	7	Seguimentos da sociedade civil definidos no Estatuto da Fundação Cultural Palmares.
18	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003	Consultivo	12	90	Seguimentos definidos na Lei 10.683 de 28 de maio 2003. (trabalhadores, empresários, movimentos sociais, governo e lideranças expressivas de diversos setores)
19	Conselho Brasileiro do MERCOSUL Social e Participativo	DECRETO 6.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008	Deliberativo e Consultivo	20	40	Seguimentos da sociedade civil organizada definidos no Decreto 6.594 de 6 de outubro de 2008.